

Aurélio de Oliveira (Introdução)\*  
Natália Fauvrelle da Costa (Transcrição)\*\*

**Um manuscrito  
inédito sobre o Douro  
Superior em finais  
do século XVIII**

*DOURO – Estudos & Documentos, vol. I (1), 1996 (1º), 196-258*

- Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Investigador do GEHVID.
- Secretariado do GEHVID.

Quinta de Vale de Abraão. Foto: Emílio Biel, ca. 1905.

O manuscrito que agora se publica constitui o códice nº 728 (antigo B-12-11) da Biblioteca Nacional. Foi já há longos tempos por nós referenciado e compulsado aquando da preparação das teses de Licenciatura e depois de Doutoramento (apresentada à Faculdade de Letras do Porto em 1979). Fez parte de uma recolha que efectuámos e que visava constituir uma série documental a publicar como *Memórias e Descrições para a História da Agricultura* (O mesmo se praticaria para os Mesteres e Indústrias. Tudo até aos fins do Antigo Regime).

Nisso trabalhámos com um grupo de alunos que por aí se iniciaram, ainda no decurso das suas licenciaturas, no gosto da pesquisa, investigação e análise históricas. Essa interessante e muito útil experiência para os alunos que a puderam continuar, não surtiu, porém, todos os efeitos desejados. A transcrição paleográfica dessas fontes – *Memórias e Descrições* – desde a Agricultura à Indústria e aos «Estados» da Ordem de S. Bento, enfermaram de várias incorrecções, erros e até omissões, que no decurso dos trabalhos foi impossível logo detectar. Naturalmente mais nuns casos que noutros, não obstante toda a atenção, cuidado e responsabilidade solicitadas, visto nos ser pessoalmente incomportável e impossível fazer um controlo efectivo sobre milhares de páginas transcritas. Infelizmente, por isso, têm agora, para publicação e apuramento final, de ser novamente revistos, a fim de se eliminarem todas as incorrecções e erros de transcrição. Com este códice aconteceu, precisamente, a mesma coisa. Não obstante, deixo aqui uma palavra de apreço a essa equipa de alunos que comigo trabalharam, pelo esforço e trabalho produzidos e aos quais ficou, pelo menos, a iniciação na pesquisa, o conhecimento e o contacto com uma série de fontes documentais importantes (todas inéditas) que poderão vir a reencontrar e reutilizar para as suas próprias tarefas profissionais de docentes.

Para esta publicação, procedeu-se, por isso, a nova transcrição (que ficou a cargo de Natália Fauvrelle da Costa, agregada agora a este projecto GEHVID) e por nós totalmente revista. Uma palavra de agradecimento lhe é devida por esta tarefa que, com tanto entusiasmo, dedicação e qualidade, acabou, como dissemos, por refazer na íntegra. Esperamos que no corpo desta Revista se possa agora dar início à publicação daquelas *Memórias e Documentos* (pelo menos as que ao Douro respeitam sê-lo-ão com certeza) deste modo se dando cumprimento ao que ficou, desde há tempos, anunciado.

Como já dissemos, urge conhecer nos seus múltiplos aspectos este «País do Douro». Da produção ao comércio; das actividades às suas gentes (na variada dimensão que encerram). Os estudos são fundamentais, mas as fontes são-no ainda mais, porque é delas que nos vem a lição das coisas e da realidade – que frequentemente se esconde para além da visão e interpretação – por vezes demasiado pessoalizada e individualizada do autor. Eu, por mim, sempre prefiro mais o compulsar directo da fonte de que as «opiniões» ou juízos de valor emitidos (sem

que isso signifique o menosprezo pela lição analítica. O confronto dos vários pontos de vista sempre encerra pistas e sempre contribui para o enriquecimento das questões).

A presente *Descrição do Rio Douro para cima do Cachão da Valeira* é o resultado da expedição conjunta que fizeram, de parceria, os comissários da Companhia Geral da Agricultura, José Vítor de Magalhães e Manuel Moreira Garcez. O redactor parece ter sido o primeiro, isto é, José Vítor de Magalhães, pois é ele o subscritor da missiva com que se remete o relatório dessa expedição, ao Deputado da mesma Companhia Francisco Baptista de Araujo Cabral Montez nos princípios de 1790.

O levantamento dessa parte do rio e do vale do Douro fez-se nesse mesmo ano de 1790, mais precisamente no decurso de Janeiro e Fevereiro, mas os dados referentes às colheitas (aferidas pelas declarações dizimeiras e respectivos preços) só podem referir-se ao ano-colheita anterior, isto é, 1789.

O terreno, pela primeira vez explorado e percorrido, com todo o cuidado e atenção para dele se dar informação detalhada e segura à Companhia, fez-se a montante de S. João da Pesqueira – Cachão da Valeira até aos limites de Bruçó – (entrada do concelho de Mogadouro – comarca de Miranda). Mais exactamente até Lagoaça (ainda descrita), «confinante com Bursó, concelho de Mogadouro, comarca de Miranda», em cujos Cachões dão por finda a jornada e a exploração.

Não obstante ser este, de facto, o terreno e as áreas que se descrevem no presente códice, fica-nos alguma dúvida de se a referida exploração não deu origem a outro Relatório (que terá sido remetido, independentemente deste, à mesma Companhia) o qual poderia então incluir a descrição de uma área aqui efectivamente não contemplada, mas explicitamente referida: isto é, o troço que corre desde a Régua ao referido Cachão da Valeira. Na verdade, neste expressamente se refere o «Itinerario da Digressão que fez da Regoa para cima até a freguesia de Lagoaça confinante com Bursó». Realidade que volta a comprovar-se no Mapa 6 da presente *Descrição* ao assinalar a partida e a chegada ao mesmo lugar, isto é, à Régua. Esse primeiro troço – limitado desta feita à margem direita do Douro – vem, aliás, expressamente referido como efectivamente percorrido (e possivelmente também descrito – e se o foi, constituiu, sem dúvida, Relatório separado). Nele se contemplariam as povoações da Régua a Poiares, Magalhã, Sabrosa, Favaio, Castedo e Fiolhal.

Este relatório, porém, só nos informa do território a partir de Marzagão, marco divisório que a *Descrição* faz questão em expressamente assinalar «Do Fiolhal a Marzagão. Primeira Freguezia contemplada no Mappa».

O texto compõe-se de seis corpos ou capítulos, prefaciados pela carta assinada por José Vítor de Magalhães que acompanhou o original da *Descrição* enviada ao Deputado Francisco Cabral Montez.

O primeiro capítulo inicia-se pela descrição do Douro, com a anotação dos seus afluentes, as barcas de passagem do mesmo, assinalando-se os ancoradouros mais recomendáveis para a navegação e bom aproveitamento do Rio.

No capítulo II se abarca toda a descrição do território propriamente dito – freguesias confinantes com o curso e leito do rio ou com ele mais articuladas. Este capítulo divide-se em três sub-capítulos, correspondentes a outros tantos troços geográficos que o autor faz questão em separar e em descrever à parte e que nós vamos referenciar como Grupo A: freguesias da margem direita «que ficão à parte do Norte do Rio Douro» (desde Marzagão a Lagoaça-Bruçó); Grupo B: margem esquerda «Sul do Rio douro principiando de Castella para baixo» (de Escalhão a Vilarouco); e Grupo C: continuação da margem Sul e terras confinantes com as do grupo anterior: «Freguezias Superiores às confinantes com o Rio Douro da parte do Sul» (de Freixo de Numão a Valongo dos Azeites). Em adenda a este capítulo II faz-se sumária referência às «Freguezias confinantes com Castela», assinalando-se as deste lado da fronteira com uma rápida nota à sua grandeza populacional e às suas capacidades e potencialidades produtivas.

Segue-se um capítulo III, referente às estradas e caminhos do território, «tanto das que se achão vadiaveis de carro, como *das que se devem compor, para poderem vadian*».

A Descrição termina com um IV Corpo, que mais figura como Adenda (Mapas nº 5 e nº 6), onde se anotam as despesas efectuadas com a digressão e se anexa o itinerário da mesma – desde a saída da Régua até ao regresso ao mesmo local.

A Carta (cujo original com a Descrição foi remetido, como dissemos, ao deputado Francisco Cabral Montez) e o Capítulo I elucidam-nos dos objectivos fundamentais que deram origem a esta expedição e a esta pormenorizada descrição deste troço último do Rio Douro: habilitar a Companhia e informá-la dos obstáculos que o rio apresentava à navegação entre o Cachão da Valeira e os Cachões de Bruçó, que se presume constituírem o limite geográfico máximo dos interesses da Companhia neste vale. Com esse objectivo, são criteriosamente apontados quer os rápidos que o rio apresenta, quer os restantes obstáculos, cachões, galeiras e açudes que seria necessário e útil remover para fazer navegável esse troço do rio. Nos açudes se incluíam quer os «canaes» de pesca quer os de moagem das azenhas e moinhos, apontando-se, logo aí, o primeiro e mais rápido meio de os fazer remover e ultrapassar. Os Cachões de Bruçó constituíam, pois, o limite máximo, afigurando-se como praticamente impossível de os ultrapassar pelo rio: constituíam-nos grandes rochedos com galerias impressionantes, reconhecendo os exploradores «que todos estes pontos hé dificultozo o poderem-se preparar», representando todos eles obstáculo muito maior do que o fora anteriormente (antes que se mandasse quebrar) o célebre Cachão da Valeira: na verdade, «cada hum delles he peor que em outro tempo era o Cachão da Valeira» (obras que só

terminariam, de facto, em 1792 e as que tornaram o leito navegável até Barca d'Alva, em 1811).

Desta exploração, e do averiguar das condições do rio, resultava a indicação da Foz do Águeda, como o melhor lugar de todo o curso, podendo aí a Companhia fazer um bom porto fluvial e bom cais de navegação, que serviria às maravilhas todo o troço do rio e povoações limítrofes como ainda um *hinterland* mais vasto, que incluía o serviço às terras de Castela, como à maior parte da Província de Trás-os-Montes e Beira. Barca d'Alva – Foz do Águeda são, assim, eleitos como os pontos estratégicos fundamentais para a economia deste pedaço do Douro Superior: «não se encontram em toda a distância destas desoito Legoas (do Cachão da Valeira a Bursó) melhor sítio para Caes de negociação do que a Foz do Águeda».

Ao descreverem-se as freguesias, é igualmente preocupação notória não só o apontarem-se os caminhos e estradas principais, como o seu estado, e as melhorias que seria útil introduzirem-se-lhes para que entre essas povoações e o rio se fizesse melhor e mais fácil articulação. Os pontos de referência nunca são os mercados (ou os maiores núcleos populacionais do interior), mas sempre o rio e os seus principais ancoradouros. Os custos consideráveis dos transportes (que sempre se apontam) diminuiriam, seguramente, fazendo descer o custo das mercadorias (vinhos principalmente) e facilitar-se-ia a sua atracção ao rio – via que a Companhia efectivamente monopolizava.

À guisa de notas introdutórias ao texto propriamente dito, deixaremos – sem nos alongarmos, porque a fonte é por si só bem rica – três ou quatro considerações que o leitor poderá completar e alargar.

A presente Descrição do Douro é fruto, sem dúvida, das preocupações da Companhia das Vinhas em melhorar os acessos às terras do Alto Douro, com o fito seguro de melhorar a navegabilidade do rio. As constantes referências aos açudes, pesqueiras e rápidos que o rio apresenta neste troço, e os meios alvitados e sugeridos para os eliminar são disso a prova mais que evidente. Não sabemos, para já, se se está de facto numa fase de expansão e alastramento da produção e do cultivo da vinha, nestas terras acima do Cachão da Valeira. É muito provável que o vale apresente troços com comportamentos algo diferenciados. É muito plausível que os de mais fácil acesso tenham feito parar ou desincentivar até então o alastramento da cultura a áreas de difícil escoamento. Logo veremos. Pode muito bem ser que este troço acima de S. João da Pesqueira e do Cachão da Valeira tenha experimentado, entretanto, esse fenómeno. É adiantado-o já com algum fundamento: é que – como a análise desta descrição mostra – o valor efectivo das culturas não está realmente nos vinhos mas sim noutras culturas que se lhes sobrepõem em valores absolutos. Em primeiro lugar, os cereais de sequeiro (centeios e trigos) e azeite. O vinho ocupa, tão só, o quarto lugar. Uma imagem

dinâmica do avanço ou recuo dessas culturas só poderá ser visualizada numa análise diacrónica que, de momento, é impossível praticar.

Como dizíamos, não sabemos se a cultura efectiva galgava, se se mantinha, ou se se retraía sobre estes terrenos, embora se esteja numa fase de notório incremento do caudal das exportações, demarcada a partir de 1763/65. Fenómeno que pode nada ter a ver com igual comportamento no que respeita à produção propriamente dita. E sabemos que a fisionomia agrícola do conjunto do Noroeste, no que respeita ao comportamento da produção agrícola é mesmo de sinal oposto – neste troço cronológico. Há, efectivamente, nesta ponta final do século, sérias dificuldades<sup>1</sup>.

É também visível igual cuidado no estudo e melhoria dos caminhos que servem as povoações e a sua melhor articulação com o rio que se afirma como a mais importante via de acesso e escoamento dos produtos. Todavia, à altura desta Descrição não o é ainda, efectivamente, para todas estas terras e todos estes produtos (como a leitura atenta o mostrará).

Ficam, assim, patentes as preocupações de se melhorarem em simultâneo as vias de circulação terrestres – aspecto fundamental para o incremento e desenvolvimento económico. A observação rigorosa da situação leva mesmo o autor à referência explícita dos gastos de circulação e transporte dos produtos das diferentes povoações descritas até aos ancoradouros do Rio Douro (e pode dizer-se que, em relação ao preço dos produtos, são consideráveis).

Este levantamento geográfico e económico interessa, sobretudo, à Companhia. Ela mostra-se, outrossim, na muito frequente referência à qualidade dos vinhos produzidos e às capacidades da sua melhor produção em algumas áreas e terras, denotando uma preocupação mais racional do aproveitamento do solo por uma cultura mais rentável, adequada e, sem dúvida, de maior proveito para a mesma Companhia.

Não podemos, nem devemos, desligar este texto (e os objectivos do mesmo) de uma série de iniciativas paralelas, e de atitudes similares então em curso, partissem elas de certas individualidades, partissem do próprio Estado central. Conhecer e promover os recursos do País foi preocupação generalizada entre os mais esclarecidos. Particular atenção mereciam as vias de comunicação e de penetração no interior como eram as linhas fluviais e suas bacias hidrográficas. Daí os estudos e o levantamento geográfico e económico prévios que correntemente se mandaram executar para as principais dessas bacias e vales do Norte ao Sul do País: os projectos de encanamentos dos rios são exemplo claro e manifesto; desde o Tejo ao Mondego, do Douro ao Cávado e ao Lima. Poderiam referir-se

<sup>1</sup> OLIVEIRA, Aurélio de, *A Abadia de Tibães, 1630/80-1813. Propriedade, exploração e produção agrícolas no vale do Cávado durante o Antigo Regime*, 2 vol., Porto, 1979 (dactil.).

como paradigmas os trabalhos então realizados por Columbano Pinto Rebelo de Castro (para Trás-os-Montes e Comarca da Feira), pelo 2º Visconde de Balsemão (para o Minho), por José António de Sá (para a comarca de Moncorvo), por Rebelo da Fonseca (para o Alto Douro) ou – directamente respeitante ao encanamento dos rios – por Custódio José de Vilas Boas (para o Cávado), por José Fernando da Silva (para o Lima), por Domingos Vandelli e Estêvão Cabral (para o Mondego)<sup>2</sup>. Quase todas essas descrições e memórias fazem parte da preocupação que os homens mais ilustrados e mais atentos manifestaram pela boa economia política, pelo melhor e mais eficaz conhecimento e gestão dos recursos do País (da agricultura à indústria, dos recursos materiais aos recursos humanos). Isto é, como expressamente o exprimiram, «pelo bom conhecimento económico das (todas) circunstâncias particulares do Reino base necessaria para os progressos»<sup>3</sup>. Urgia conhecer para incentivar e promover, desbloqueando a terra e as gentes de todo o tipo de entraves e obstruções estruturais e circunstanciais que manietavam o desenvolvimento das actividades económicas e o consentâneo crescimento e expansão das próprias populações.

Esta Descrição que agora se publica é das primeiras que sobre este troço do Douro se produziram e constitui um precioso complemento à Descrição já acima referida de Francisco Pereira Rebelo da Fonseca, o qual continuará, logo nesse ano, ou no imediato (1791), o trabalho aqui iniciado por José Vítor de Magalhães,

<sup>2</sup> MENDES, J. Amado, *Trás-os-Montes nos fins do Século XVIII, segundo um manuscrito de 1796*, Coimbra, 1981; AMORIM, Inês, *Descrição da Comarca da Feira – 1801*, Porto, 1994; MENDES, J. Amado, *Memoria Sobre a Província do Minho do 2º Visconde de Balsemão*, Coimbra, 1980; SÁ, José António de, *Memória dos Abusos praticados na Comarca de Moncorvo* (Cf. Aurélio de Oliveira, *A Abadia de Tibães e o seu domínio. 1630-1680*, Porto, 1974, p. 267, depois publicada, por Fernando de Sousa, na «Revista da Faculdade de Letras», Porto, 1974); SÁ, José António de, *Descrição Económica de Torre de Moncôrvo*, in *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa*, Tomo III, Lisboa, 1791; FONSECA, Francisco Pereira Rebelo da, *Descrição Económica do territorio que vulgarmente se chama Alto Douro*, in *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa*, Tomo III, Lisboa, 1791, ou *Memoria sobre o estado da agricultura e commercio do Alto Douro* (inserta no mesmo tomo III das *Memórias Económicas*). Para o que ao encanamento dos rios particularmente concerne: CRUZ, António, *Geografia e Economia da Província do Minho nos finais do Século XVIII*, Porto, 1970 (em cuja publicação directamente colaborámos); SILVA, José Fernando da, *Projecto económico sobre o Rio Lima, 1801*, Edição de Artur Norton, in «Arquivo do Alto Minho», volume XXIV, Viana, 1979; VANDELLI, Domingos, *Memória sobre o encanamento do Rio Mondego*, *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa*, Tomo III, Lisboa, 1791; CABRAL, Estêvão, *Memoria sobre os danos do Mondego* (do mesmo supracitado tomo III das *Memórias Económicas da Academia*) trabalhos e estudos saídos das preocupações fisiocráticas presentes nessa Academia. Preocupações, aliás, programatizadas e sistematizadas por José António de Sá, no seu *Compêndio de Observações*, Lisboa, 1783. Algumas mais publicadas pela Academia se poderiam aqui igualmente aduzir a par de muitas outras que ainda permanecem inéditas.

<sup>3</sup> PORTUGAL, Thomaz Antonio de Villa-Nova, *Observações Economicas sobre a comarca de Setubal*, in *Memorias Economicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa*, Tomo III, 1791, p. 298

descrevendo as áreas e troços a jusante, isto é, entre S. João da Pesqueira e o Rio Teixeira. É até muito provável que esta última área tratada por Rebelo da Fonseca se destinasse a completar o que antes havia iniciado José Vítor de Magalhães, ainda que sob proposta e objectivos algo diferentes. Este último directamente comprometido com os interesses da Companhia, que é efectivamente quem o manda executar. A navegabilidade do rio era projecto em marcha para os interesses da Companhia eurgia fazer um levantamento prévio rigoroso que elucidasse também os verdadeiros recursos económicos e humanos do vale, pensando-se mesmo que o seu interesse se estenderia muito para além dos estritos limites do território nacional, servindo as terras vizinhas de Castela (que assim passariam a dispor de uma fácil via de escoamento dos produtos para o território português ou utilizando obrigatoriamente as suas vias de comunicação e transporte). O interesse era, pois, duplo.

Ao longo desta pormenorizada e rigorosa Descrição, em que, como dissemos, ficam particularmente visíveis as preocupações económicas da Companhia, no que respeita à navegabilidade e vias de comunicação e transporte, conhecimento e capacidade económica das terras e suas potencialidades, surgem outras informações paralelas do maior interesse.

Deixando-as todas ao cuidado da análise e interesse do leitor, não nos escusamos, porém, de referir, de relance, algumas delas, particularmente as que se reportam às capacidades produtivas de algumas das terras e ao estado das culturas. Anotem-se os custos de transporte em direcção aos ancoradouros do rio, a localização e a implantação das pesqueiras e centros de moagem. A importância das culturas *novas* como a batata e os milhos e o seu acantonamento geográfico (dados que ficarão também patentes em relação aos restantes produtos); os informes referentes aos fluxos principais das mercadorias ou géneros produzidos, patentes no escalão que seguiam quanto às principais medidas, quer as que pautavam os líquidos (vinhos e azeites), quer as outras (os cereais), principalmente. Ficam aqui claramente determinados não só o valor dessas medidas, como os principais centros reguladores – isto é, os mercados em direcção aos quais se escoavam preferentemente os produtos excedentários. Para os líquidos (vinho e azeite), indubitavelmente o Porto, cujas medidas (e cujos preços de mercado) se indiciam, efectivamente, como os reguladores de todo o vale do Douro, até aos extremos aqui descritos.

No que respeita aos outros (os mercados locais ou intraregionais), a primazia e a força atractiva e reguladora dos mercados da cabeça de Comarca, que para a generalidade dos sólidos se impõem como os mais decisivos e importantes, a denotar – nesses sectores – um curto e limitado raio de circulação desses produtos, sugerindo, do mesmo modo, um consumo essencialmente local, diríamos mesmo na base da auto-suficiência. As dificuldades de transporte (além de outras

peias estruturais) impunham aqui, como noutros lados, uma situação agravada à terra portuguesa – limitando efectivamente o interesse económico dos produtos nacionais em relação aos principais mercados consumidores<sup>4</sup>. Não vamos referir aqui o que já dissemos a este propósito<sup>5</sup>, mas as *capacidades* produtivas do nosso *hinterland* e a melhoria económica das suas gentes ficavam gravemente truncadas por esses entraves e bloqueios, que não foram apenas só de natureza geográfica. Mais ou menos por essa mesma altura, dizia então um autor – bem conhecedor da situação do Entre-Douro-e-Minho – que a realidade económica da cultura dos milhos (já então o principal cereal nesta Província) exigiria uma saca anual só pelo porto de Viana (falava em relação às terras da bacia do Lima) de uns 200.000 alqueire/ano (Lima Bezerra, *Os Estrangeiros no Lima*). Quer dizer, a terra tinha efectivas capacidades e condições para a produção, mas de nada servia isso às gentes. A generalidade das carências, sublinha um memorialista, não se deve efectivamente «à esterilidade das terras». A realidade foi, pois, imposta, freando a expansão natural de algumas culturas, e limitando o seu alcance e o seu interesse a circuitos meramente locais. Impôs-se o ideal da autosuficiência e sempre – como é natural – nos limites mínimos, deixando (por essa via também) a terra portuguesa, as gentes do campo e sobretudo as das cidades – por pequenas que fossem – sempre expostas aos numerosos apertos e a frequentes crises. O remédio fácil e imediato foi o recurso à importação. Daí à imagem e ao conceito da endémica carência cerealífera foi um passo, confundindo muitas vezes os analistas rápidos capacidades de produção da terra portuguesa com condições exógenas de produção. Daqui, entra-se num verdadeiro círculo vicioso. Produzir para quê? A falta de um mercado (não se produz em função do mercado) impede a formação e acumulação de reservas pecuniárias sem as quais não é possível o investimento, a reconversão, a melhoria e a renovação de técnicas e métodos, o gosto de melhorar, inovar, de se *ilustrar* e informar, de produzir, etc.

A culpa por essa carência endógena da terra portuguesa não está tanto adstrita à produção e à terra, como aos circuitos a montante e aos interesses (e desinteresses) do poder central, aos numerosos e mesquinhos interesses do poder local (visto que até ao presente nenhum poder regional se constituiu entre nós. Nem as teias do poder administrativo o conseguiu fazer – antes, muitas vezes – por falta dessa solidariedade económica e social o veio a agudizar e agravar). A presença quase institucionalizada das lutas mesquinhas dos interesses e clientelas que sempre pontificaram nesses poderes locais.<sup>6</sup> Mas deixemos por agora estas questões.

<sup>4</sup> OLIVEIRA, Aurélio de, *Mercados a Norte do Douro*, Porto, 1985.

<sup>5</sup> OLIVEIRA, Aurélio de, *A Abadia de Tibães – 1630-1813*, vol. II, Porto, 1979.

<sup>6</sup> OLIVEIRA, Aurélio de, *Municipalismo e integração económica*, Santo Tirso, 1985. Publ. in «Bracara Augusta», 1988 ; COELHO, Maria Helena da Cruz, e MAGALHÃES, Joaquim Romero de, *O Poder Concelhio*, Coimbra, 1986.

Aqui a generalidade dos produtos (excepção feita, como dissemos, para os vinhos e os azeites) era controlada por esses mercados locais, mesmo para aqueles que, como as lãs e os linhos, muito frequentemente tinham também saída assegurada para fora da região. A Descrição sugere as principais direcções que esses géneros tomavam.

A generalidade das terras do grupo A está umbilicalmente ligada ao mercado cabeça da comarca – Torre de Moncorvo (excepção feita, como dissemos, para os líquidos). A excepção da Beira Grande não tem significado, visto que Ansiães – sede de Concelho – regula as suas medidas e preços pelo mesmo mercado de Torre de Moncorvo. Todavia as povoações mais a Leste regulam-se pelos de Freixo de Espada-à-Cinta, sede de concelho. Para isso contribuíam, seguramente, as condições geográficas impostas pela barreira da Serra de Minde, que efectivamente põe essas terras de costas voltadas a Torre de Moncorvo. Freixo de Espada-à-Cinta constitui assim um mercado intraregional balizado pela cordilheira de Minde e pelo Douro. Neste particular é de ressaltar que o mercado de Freixo de Espada-à-Cinta também regula os líquidos (vinhos e azeites) na mesma área, englobando Poiães, Mazouco, Fornos, Lagoaça e Freixo propriamente dito. Esta impõe a sua influência a todas as terras do vale até Lagoaça. A partir daí o mercado de Miranda poderá começar a ditar a sua força. De anotar, porém, que esta última terra (Lagoaça), embora pertencente já à comarca de Miranda e concelho de Mogadouro, se articula economicamente com os mercados do Sul, isto é, com Freixo de Espada-à-Cinta. Os líquidos (vinhos e azeites) daqui provenientes (escoando-se embora para o Porto) passariam obrigatoriamente por este mercado. Deste modo se patentearia a existência de maiores dificuldades de penetração nas terras do vale a partir de Freixo de Espada-à-Cinta.

Pergunta e dúvida que se poderá pôr é se esses mercados reguladores locais, neste caso Moncorvo e Freixo de Espada-à-Cinta, não controlariam as restantes terras de alguns concelhos aqui atingidos, como são Ansiães, Vilarinho da Castanheira e Freixo de Espada-à-Cinta. Facto esse que daria a estes mercados uma importância muito mais alargada a nível regional, marcando em todo o lado a força centrípeta do Vale do Douro, mesmo que o seu leito e curso sejam de acesso manifestamente difícil. Não sei mesmo se outras terras de Miranda, particularmente as de Mogadouro, se não estarão mais atraídas pelo mercado de Freixo de Espada-à-Cinta do que do de Miranda (embora a este se tenha de facto, até ao presente, atribuído talvez a maior importância).

Em relação ao grupo B, a repartição é mais uniforme, manifestando os vinhos e azeites a acção reguladora das medidas e preços do Porto. Para os restantes, a força do mercado de Trancoso, bem afastado do Rio Douro e a marcar para os restantes produtos a atracção dos mercados da Beira, e linhas de circulação dos eixos de Pinhel – (Trancoso) – Viseu ou Celorico da Beira – Guarda, atestando a

diminuta importância dos centros posicionados mais junto ao rio como Foz Côa ou Freixo de Numão. O que importa salientar, me parece, é esta articulação (no que respeita principalmente aos géneros não líquidos deste troço superior do Douro) com os mercados interiores (e regulados) da Beira interior, patente em todos os géneros de maior peso económico e em géneros, em que em todos eles (à excepção precisamente do vinho e do azeite) se registam os maiores valores brutos de produção (e, possivelmente também, os melhores índices de produtividade).

Finalmente no grupo C a mesma realidade anterior, desta vez reforçada para os próprios líquidos. Trancoso impõe-se, seguramente, como o centro mais importante, solidificando e atestando a importância das Feiras de Trancoso (que vêm desde longa data), não só para o conjunto das terras da Beira Alta, como de muitas terras deste troço e vale superior do Douro, mesmo que com o rio fossem confinantes. Só a melhoria dos acessos ao Douro e a navegabilidade deste rio seriam capazes de inverter esta situação. Marca-se, neste aspecto, diferença assinalável com o que se passa na margem Norte do mesmo rio. Aqui todas as terras se acham, sem dúvida, mais condicionadas pela drenagem em direcção ao rio (quer se trate de Torre de Moncorvo quer de Freixo).

Outra nota a sublinhar – porque encerra uma informação de âmbito mais alargado e generalizado – é a que respeita à importância das dizimarias. Toma-as e colhe-as o memorialista como ponto de referência das produções para as diferentes terras e géneros. Todavia, assinala-lhes e recolhe-lhes, em paralelo, a informação por defeito que encerram, sobretudo quando tomadas da boca dos rendeiros. Por saber que era prática corrente (e por ter sob olhos as próprias áreas de produção), calcula José Vítor de Magalhães em cerca de 50% do seu valor real as que lança no seu relatório: «poucos rendeiros nos informarão da verdade da colheita da Dizimaria, porque julgavão que a nossa diligência lhe seria nociva, razão porque não darião a descrição a metade do rendimento da dicta colheita». (Será que as referências que outros memorialistas nos transmitem – em valores numéricos – como por exemplo Custódio José de Vilas-Boas para a Província do Minho, serão do mesmo teor ou respeitarão elas os valores reais dos últimos assentamentos?).

Anotando este facto, não deixam, porém, os dados dizimeiros, quando é possível segui-los em séries, de constituir um dado de primeira importância para o estudo e a aproximação à realidade agrícola e económica do Antigo Regime. E fica mesmo assim manifesto que é a esse dado e a essa fonte de apoio que os próprios contemporâneos recorrem para avaliação genérica da produção do país<sup>7</sup>.

A implantação das culturas e o seu peso económico distribuem-se com bas-

<sup>7</sup> Cf. OLIVEIRA, Aurélio, *ob. cit.*, vol II.

tante desigualdade na área descrita. Estariam algumas, por certo, alargando-se ou contraindo-se sobre o terreno, mas uma conclusão deste tipo exigiria outros dados para termos de comparação. As culturas que mais uniformemente se distribuem pelas três áreas contempladas são, sem dúvida, por ordem genérica do seu real peso económico. O centeio, seguido do azeite (que, sendo irregularmente distribuído, se mostra particularmente concentrado na zona A). Segue-se o trigo e só depois os vinhos que ocupam o quarto lugar em valor económico. São estes mais significativos na margem Sul que na margem Norte do rio – média de 157.7 contra 100 na margem Norte. Vêm depois as lãs (e os gados) e, finalmente, a cevada, também regularmente distribuída por toda a área mas com um peso manifestamente inferior, a querer indicar um claro recuo deste cereal em termos gerais na área globalmente considerada.

Assim, do ponto de vista económico, a zona mais importante é, sem dúvida, a zona B, ligeiramente superior no trigo, mas bem acentuada no centeio e na cevada. Inferior, porém, nos cereais de regadio (milho e feijão), desta vez com expressão significativa na zona C. A cevada é um dos produtos que, a par dos trigos e centeios (e a par do vinho e do azeite) mais uniformemente se distribui, e por todas as zonas, apresentando volumes de produção e valor numérico correspondente, sempre à frente dos milhos. Na zona B sobrepõe-se mesmo ao valor dos vinhos.

A castanha e a batata (esta seguramente de introdução muito mais recente) confina-se aqui (e por 1790) às terras entre Marzagão – Cabeça de Mouro, na zona A, para surgir apenas (somente a castanha) em Fornos e Lagoaça – com total desaparecimento na zona B. Marcará a sua presença na zona C, em Cedovim, Pereiros e Valongo dos Azeites. Os cereais de regadio, isto é, o milho grosso (sempre associado ao feijão) reparte-se, ainda que de modo desigual, pelas três zonas (sobretudo o milho), assumindo particular significado na zona C, embora na zona A apresente uma ocupação praticamente contínua de Marzagão a Torre de Moncorvo.

O vinho e o azeite são culturas que uniformemente se distribuem por todas estas áreas, sendo o valor numérico do azeite, superior aos vinhos em todo o lado, excepto na zona C, em que, de facto, a cultura e a importância das vinhas nos surge em segundo lugar, logo a seguir ao volume e valor dos centeios que estes sim, marcam a sua primazia em todo o lado.

Na zona Norte, entre Marzagão e Torre de Moncorvo, e particularmente no termo de Moncorvo, leva enorme vantagem (quase o dobro da produção média em relação às zonas a Sul do Douro). Isto é, constitui aqui a sua mancha mais contínua, em área e em valor numérico, seguido de perto pela zona C.

Na zona A, a falta da castanha e da batata (e em algo do milho e do feijão – nas povoações que vão de Vila Flor a Lagoaça) é compensada com outras cultu-

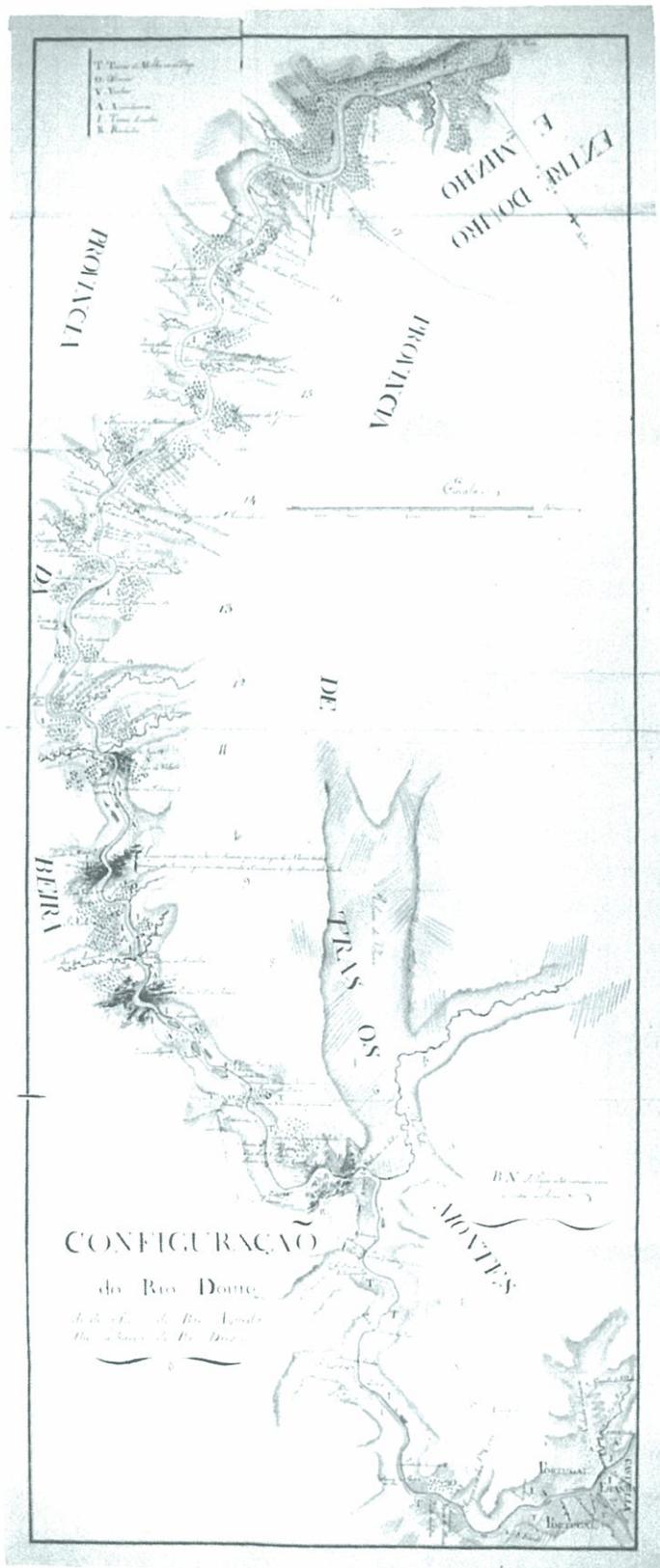
ras, particularmente a amêndoa que corre em áreas que vão de Torre de Moncorvo a Freixo de Espada-à-Cinta, com particular significado em Urros. Esta cultura prolonga-se depois à margem Sul (zona B), concentrando-se entre Almendra e Seixas. Nesta margem é acompanhada pelo grão-de-bico, a que se segue a mancha de ocupação da lentilha (nestas duas últimas zonas) particularmente entre Val de Bois a Vilarouco e, depois, entre Sebadelhe e Valongo dos Azeites. O sumagre tem aqui pouco significado, limitando-se praticamente à zona B – Val de Bois e Mós – e em C, o Poço do Canto.

Seda e linho não parecem ter também relevância em todo este território, surgindo apenas o linho em Torre de Moncorvo (mas aqui de modo concentrado) e, depois (em C), em Sebadelhe e Poço do Canto. A seda só na margem direita do Douro, em Urros e Poiares. Outro tanto, porém, não sucede com as lãs (e logo a pastorícia e gados). É (ou são) produto(s) que se distribuem uniformemente em todo o território e com certo peso económico, igualando praticamente o valor do azeite na zona C. Mostram-se com particular relevo na zona A (de Vila Flor), prolongada para Leste até Torre de Moncorvo, Urros, Ligares, Freixo de Espada-à-Cinta e Fornos. Concentrar-se-à, porém, essencialmente na zona B, entre Escalhão e Val de Bois.

Por último registre-se a importância da anotação dos preços dos diferentes géneros, cujos valores devem ser directamente correlacionados com variantes importantes: volume de produção, capacidade das medidas, qualidade dos géneros (particularmente acentuado no que respeita aos vinhos, que o memorialista tem especial cuidado em sublinhar). Finalmente o valor regulador dos mercados cuja influência preside a estas pequenas áreas de produção e aos quais já nos referimos. Esta amostra pontual dos preços não apresenta qualquer valor diacrónico. Tem, porém, a vantagem, de nos dar uma ideia relativa do valor e peso económico das diferentes culturas e para isso devem ser utilizadas (como, aliás, acabamos de fazer).

Finalmente duas observações sobre a população, aqui anotada através do registo dos fogos. Tal como os preços – pela sua referência isolada, o seu quase nulo valor indicativo como amostragem serial e diacrónica. Tem, porém, um valor pontual que é de reter e de correlacionar com outras informações demográficas e outros outros dados referentes à produção.

Assim, a mancha demográfica e populacional tomada nesta base dos fogos dá à zona Sul (isto é, àquela que aparentemente menor articulação nos apresenta, com o rio antes de mais (voltada aos mercados das Beiras que Trancoso monopoliza), a maior concentração populacional, particularmente marcada de Escalhão a Vilarouco. Apresenta os seus núcleos mais importantes em Foz Côa, Escalhão, Almendra e, depois, em Vilarouco e Numão. Seguem-se-lhe em importância relativa as povoações limítrofes que constituem a área C, sendo aqui de ressaltar



Configuração do Rio Douro desde a foz do Rio Agueda  
 à barca de Por Deus (mapa que acompanha o cód. 728  
 da Biblioteca Nacional de Lisboa)

Freguesias	Orago	Concelhos	Comarcas	Fogos	Medidas		Trigo		Dizimaria
					Líquidos (almudes)	Cereais (alqueires)	Quant. (alg.)	Valor unit. (rs)	Valor Total (rs)
Marzagão	S. João Baptista	Ansiães	T. Moncorvo	72	Porto	T. Moncorvo	60	600	36000
Ansiães	S. Salvador	Ansiães	T. Moncorvo	70	Porto	T. Moncorvo	20	600	12000
Selores	S. Gregorio	Ansiães	T. Moncorvo	80	Porto	T. Moncorvo	15	600	9000
Fonte Longa	Sta. M <sup>a</sup> Madalena	Ansiães	T. Moncorvo	119	Porto	T. Moncorvo	16	600	9600
Seixo	S. Sebastião	Ansiães	T. Moncorvo	150	Porto	T. Moncorvo (2)	150	600	90000
Beira Grande	S. Antonio	Ansiães	T. Moncorvo	90	Porto	C. de Ansiães (3)	30	600	18000
Vil <sup>o</sup> da Castanheira	Sta. M <sup>a</sup> Madalena	Vil <sup>o</sup> da Castanheira	T. Moncorvo	126	Porto	T. de Moncorvo (4)	30	600	18000
Lousa	S. Lourenço	Vil <sup>o</sup> da Castanheira	T. Moncorvo	286	Porto	T. de Moncorvo (4)	400	600	200000
Cabeça Boa	S. Bras	T. Moncorvo	T. Moncorvo	84	Porto	T. Moncorvo	200	500	100000
Cabeça de Mouro	Sra. das Neves	T. Moncorvo	T. Moncorvo	70	Porto	T. Moncorvo	500	600	300000
Vila Flor (1)	S. Bartolomeu	Vila Flor	T. Moncorvo	300	Porto (5)	T. Moncorvo (5)	130	700	91000
Nabo	S. Gens	Vila Flor	T. Moncorvo	50					
Horta	S. Sebastião	T. Moncorvo	T. Moncorvo	96	Porto	T. Moncorvo	347	600	208200
Torre Moncorvo	Sra. da Assunção	T. Moncorvo	T. Moncorvo	400	Porto	T. Moncorvo (7)	800	550	440000
Açoreira	S. João Evangelista	T. Moncorvo	T. Moncorvo	70			144	600	86400
Prado	S. Julião	T. Moncorvo	T. Moncorvo	107	Porto	T. Moncorvo (7)	44	600	26400
Urrós	S. Bartolomeu	T. Moncorvo	T. Moncorvo	280	Porto	T. Moncorvo (7)	1000	550	550000
Ligares	S. João Baptista	Freixo de Espada-à-Cinta	T. Moncorvo	233	Porto	T. de Moncorvo (6)	570	600	342000
Poiães	S. Pedro	Freixo de Espada-à-Cinta	T. Moncorvo	170	Concelho de Freixo (9)	Concelho de Freixo (10)	400	550	220000
F. de Espada-à-Cinta	S. Miguel	Freixo de Espada-à-Cinta	T. Moncorvo	450	Concelho de Freixo (9)		800	600	480000
Mazouco	S. Isidoro	Freixo de Espada-à-Cinta	T. Moncorvo	70	Concelho de Freixo (9)		80	550	44000
Fornos	Sta. Eulália	Freixo de Espada-à-Cinta	T. Moncorvo	100	Concelho de Freixo (9)		70	540	37800
Lagoaça	Sto. Antonio	Mogadouro	Miranda	200	Porto		230	550	126500
<b>Total</b>				<b>3673</b>			<b>6036</b>	<b>12890</b>	<b>3444900</b>
Escalhão	N. Sra. dos Anjos	Castelo Rodrigo	Trancoso	420	Porto	Trancoso	1000	500	500000
Almendra	N. Sra. dos Anjos	Almendra	Trancoso	267	Porto	Trancoso	600	550	330000
Castelo Melhor	Divino Espirito Santo	Almendra	Trancoso	80	Porto	Trancoso	600	550	330000
Foz Cãa	N. Sra. da Veiga	Foz Cãa	Trancoso	666	Porto	Trancoso	671	600	402600
Val de Bois	Sto. Amaro	Freixo de Numão	Trancoso	60	Trancoso	Trancoso	38	650	24700
Mós	S. Pedro	Freixo de Numão	Trancoso	126	Porto	Trancoso	42	600	25200
Murça	Sta. Senhorinha	Freixo de Numão	Trancoso	60	Porto	Trancoso			
Seixas	S. Martinho	Freixo de Numão	Trancoso	93	Porto	Trancoso	50	600	30000
Vila Numão	Sra. da Assunção	Freixo de Numão	Trancoso	120	Porto	Trancoso	50	650	32500
Custóias	S. João Baptista	Freixo de Numão	Trancoso	50	Porto	Trancoso	30	600	18000
Val de Figueira	Sra. do Rosário	S. João da Pesqueira	Trancoso	80	Porto	Trancoso	30	600	18000
Vilarouco	S. Bartolomeu	S. João da Pesqueira	Trancoso	170	Porto	Trancoso	110	600	66000
<b>Total</b>				<b>2192</b>			<b>3221</b>	<b>6500</b>	<b>1783000</b>
Freixo de Numão	S. Pedro	Freixo de Numão	Trancoso	265	Trancoso	Trancoso	203	600	121800
Sebadelhe	S. Lourenço	Freixo de Numão	Trancoso	110	Trancoso	Trancoso	150	650	97500
Poço do Canto	N. Sra. do Pranto	Ranhados	Pinhel	192	Trancoso	Trancoso	104	600	62400
Cedovim	S. João Baptista	Cedovim	Trancoso	240	Trancoso	Trancoso	99	600	59400
Horta	S. Salvador	Freixo de Numão	Trancoso	41	Trancoso	Trancoso	100	600	60000
Pereiros	S. Salvador	S. João da Pesqueira	Trancoso	78	Trancoso	Trancoso	20	600	12000
Valongo dos Azeites	Sta. Catarina	Valongo dos Azeites	Trancoso	40	Trancoso	Trancoso	30	600	18000
<b>Total</b>				<b>966</b>			<b>706</b>	<b>4250</b>	<b>431100</b>

Freguesias	Centeio			Cevada			Grão			Vinho			Azeite		
	Quant. (alg.)	Valor unit. (rs)	Valor total (rs)	Quant. (alg.)	Valor unit. (rs)	Valor total (rs)	Quant. (alg.)	Valor unit. (rs)	Valor total (rs)	Quant. (alm.)	Valor unit. (rs)	Valor total (rs)	Quant. (alm.)	Valor unit. (rs)	Valor total (rs)
Marzagão	200	500	100000							250	600	150000	12	4000	42000
Ansiães	200	450	90000	10	300	3000				120	600	72000	9	4000	36000
Selores	200	450	90000							110	600	66000	20	4000	80000
Fonte Longa	200	450	90000							100	600	60000	10	4000	40000
Seixo	400	500	200000	40	300	12000	3	600	1800	300	600	180000	40	4000	160000
Beira Grande	1000	500	500000							140	600	84000	6	4000	24000
Vil <sup>o</sup> da Castanheira	700	500	350000	30	300	9000				300	600	180000	60	4000	240000
Lousa	600	500	300000	40	300	12000				400	600	240000	80	4000	320000
Cabeça Boa	500	400	200000	30	240	7200				60	450	27000	6	3000	18000
Cabeça de Mouro	300	400	120000	20	240	4800				40	450	18000	4	3000	12000
Vila Flor (1)	2600	600	1560000	60	360	21600				1000	800	800000	600	3200	1920000
Nabo															
Horta	357	500	178500	18	300	5400	4	500	2000				30	3200	96000
Torre Moncorvo	1200	480	576000	300	240	72000				400	480	192000	440	3200	1320000
Açoreira	635	500	317500	374	300	112200				60	500	30000	30	3200	96000
Prado	77	500	38500	84	300	25200				12	500	6000			
Urrós	2200	500	1100000	600	300	180000				200	400	80000	100	3400	34000
Ligares	1000	550	550000	190	300	57000				120	300	36000	6	3000	18000
Poiães	632	450	284400	250	300	75000	4	600	2400	50	500	25000	50	3000	150000
Freixo de Espada-à-Cinta	1475	500	737500	43	300	12900	30	600	18000	200	500	100000	100	3000	300000
Mazouco	440	500	220000	220	300	66000				50	400	20000	40	2500	100000
Fornos	1300	400	520000	60	240	14400				12	400	4800			
Lagoaça	1000	450	450000	28	240	6720				50	600	30000	10	4000	40000
<b>Total</b>	<b>16946</b>	<b>10700</b>	<b>8512400</b>	<b>2397</b>	<b>5160</b>	<b>696420</b>	<b>41</b>	<b>2300</b>	<b>242000</b>	<b>3974</b>	<b>11140</b>	<b>2403800</b>	<b>1653</b>	<b>69700</b>	<b>5046000</b>
Escalhão	4000	400	1600000	100	300	30000						72000	10	3200	32000
Almendra	2000	500	1000000	600	300	180000	26	480	12480	120	600	72000	75	3200	240000
Castelo Melhor	800	500	400000	300	300	90000	10	480	4800	24	600	14400	22	3200	70400
Foz Cãa	872	440	401120	835	300	250500	20	450	9000	60	500	30000	100	3200	320000
Val de Bois	249	550	136950	222	400	88800	5	600	3000	20	500	10000	40	3000	120000
Mós	277	550	152350	125	300	37500	9	600	5400						
Murça				100	400	40000				40	400	16000	25	3200	80000
Seixas	340	550	187000	28	400	11200									
Vila Numão	613	600	367800				2	600	1200	60	900	54000	18	3200	57600
Custóias	80	600	48000	30	400	12000				32	400	12800	7	3200	22400
Val de Figueira	120	600	72000	50	400	20000	10	600	6000	100	400	40000	50	3200	160000
Vilarouco	600	550	330000	100	300	30000	10	600	6000	250	600	150000	100	3000	300000
<b>Total</b>	<b>9951</b>	<b>5860</b>	<b>4695220</b>	<b>2490</b>	<b>3800</b>	<b>790000</b>	<b>82</b>	<b>3810</b>	<b>41880</b>	<b>706</b>	<b>4900</b>	<b>3592000</b>	<b>447</b>	<b>31600</b>	<b>1380400</b>
Freixo de Numão	783	550	430650	239	300	71700				200	650	130000	13	3500	45500
Sebadelhe	400	580	232000	100	400	40000	40	600	24000	200	600	120000	6	3400	20400
Poço do Canto	853	550	469150	46	400	18400				400	600	240000	8	3400	27200
Cedovim	1041	550	572250	132	400	52800				450	700	315000	10	3000	30000
Horta	445	550	244750	100	400	40000	8	600	4800	50	700	35000	4	3300	13200
Pereiros	300	550	165000	5	400	2000	1	600	600	60	5400	6	3300	19800	
Valongo dos Azeites	300	550	165000	10	400	4000	2	600	1200	350	600	210000	15	3300	49500
<b>Total</b>	<b>4122</b>		<b>2278800</b>	<b>632</b>	<b>2700</b>	<b>228900</b>	<b>51</b>	<b>2400</b>	<b>30600</b>	<b>1740</b>	<b>4450</b>	<b>1104000</b>	<b>62</b>	<b>23200</b>	<b>205600</b>

Freguesias	Amêndoa			Lãs			Lentilha			Sumagre			Linho		
	Quant. (arroba)	Valor unit. (rs)	Valor total (rs)	Quant. (arroba)	Valor unit. (rs)	Valor total (rs)	Quant. (alqueire)	Valor unit. (rs)	Valor total (rs)	Quant. (arroba)	Valor unit. (rs)	Valor total (rs)	Quant. (arroba)	Valor unit. (rs)	Valor total (rs)
Marzagão				7	3000	21000									
Ansiães				3	3200	9600									
Selores				3	3200	9600									
Fonte Longa				4	3200	12800									
Seixo				2	2000	4000									
Beira Grande				5	3000	15000									
Vil' da Castanheira				5	2000	10000									
Lousa				25	3000	75000									
Cabeça Boa				3	2600	7800									
Cabeça de Mouro															
Vila Flor (I)				100	3000	300000									
Nábo															
Horta				3	3000	9000									
Torre Moncorvo				50	2600	130000							200	600	120000
Açoreira	10	1200	12000	12	3000	36000									
Prado	20	1500	30000	12	3000	36000									
Urros	120	1400	168000	40	3200	128000									
Ligares	6	1500	9000	50	2800	140000									
Poiães	30	1500	45000	25	3000	75000									
Freixo de Espada-a-Cinta	19	1600	30400	46	3000	138000									
Mazouco	15	1500	22500	8	2600	20800									
Fornos	4	1600	6400	40	2800	112000									
Lagaça				30	3000	90000									
<b>Total</b>	<b>251</b>	<b>13300</b>	<b>363800</b>	<b>473</b>	<b>60200</b>	<b>1379600</b>							<b>200</b>	<b>600</b>	<b>120000</b>
Escalhão				30	2800	84000									
Almendria	10	1300	13000	65	3200	208000									
Castelo Melhor	10	1300	13000	40	3000	120000									
Foz Cõa	40	1500	60000	20	3000	60000									
Val de Bois	30	1400	42000	20	3000	60000	16	400	6400	400	360	114000			
Mós	10	1300	13000	8	3200	25600	32	300	9600	100	3200	320000			
Murça															
Seixas	3	1200	3600				100	400	40000						
Vila Numão				12	3200	38400	30	400	12000						
Custóias				5	2800	14000	30	400	12000						
Val de Figueira				5	2800	14000	50	400	20000						
Vilarouco				15	3000	45000	60	300	18000						
<b>Total</b>	<b>103</b>	<b>8000</b>	<b>144600</b>	<b>220</b>	<b>30000</b>	<b>669000</b>	<b>318</b>	<b>2600</b>	<b>118000</b>	<b>500</b>		<b>146000</b>			
Freixo de Numão				20	3000	60000									
Sebadelhe				9	3200	28800	5	400	2000						
Poço do Canto				6	3200	19200	3	400	1200						
Cedovim				14	3000	42000				4	550	2200	4	3200	12800
Horta				8	3000	24000	15	400	6000						
Pereiros				5	3000	15000	4	400	1600						
Valongo dos Azeites				5	3000	15000	2	400	800						
<b>Total</b>				<b>65</b>	<b>21400</b>	<b>198000</b>	<b>29</b>	<b>2000</b>	<b>11600</b>	<b>4</b>	<b>550</b>	<b>2200</b>	<b>4</b>	<b>3200</b>	<b>12800</b>

Freguesias	Seda			Milho grosso			Feijão			Castanha			Batata		
	Quant. (arrátel)	Valor unit. (rs)	Valor total (rs)	Quant. (alq.)	Valor unit. (rs)	Valor total (rs)	Quant. (alq.)	Valor unit. (rs)	Valor total (rs)	Quant. (alq.)	Valor unit. (rs)	Valor total (rs)	Quant. (alq.)	Valor unit. (rs)	Valor total (rs)
Marzagão				60	480	28 800	4	600	2 400	200	100	20 000	10	100	1 000
Ansiães				20	400	8 000	10	600	6 000	60	100	6 000	15	100	1 500
Selores				40	400	16 000	4	600	2 400	40	100	4 000	20	100	2 000
Fonte Longa				15	400	6 000				100	100	10 000	200	100	20 000
Seixo				40	400	16 000	4	600	2 400	20	100	2 000	60	100	6 000
Beira Grande				30	400	12 000				40	100	4 000	40	100	4 000
Vil' da Castanheira				20	300	6 000				300	80	24 000	15	80	1 200
Lousa				20	480	9 600				400	100	40 000	10	100	1 000
Cabeça Boa				100	400	40 000	40	500	20 000						
Cabeça de Mouro				50	400	20 000	20	500	10 000						
Vila Flor (I)				30	500	15 000	6	600	3 600	10	80	800	10	100	1 000
Nábo															
Horta				7	400	2 800	39	500	19 500						
Torre Moncorvo				400	400	160 000	150	480	72 000						
Açoreira															
Prado															
Urros	14	2	400	8	400	3 200	2	600	1 200						
Ligares															
Poiães															
Freixo de Espada-a-Cinta	12	2	800	10	400	4 000									
Mazouco															
Fornos												250	60	15 000	
Lagaça												80	80	6 400	
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>4</b>	<b>1200</b>	<b>850</b>	<b>6160</b>	<b>347400</b>	<b>279</b>	<b>5580</b>	<b>139500</b>	<b>1500</b>	<b>1000</b>	<b>132200</b>	<b>380</b>	<b>880</b>	<b>37700</b>
Escalhão															
Almendria				5	500	2 500									
Castelo Melhor															
Foz Cõa				204	400	81 600	22	420	9 240						
Val de Bois				15	450	6 750									
Mós				38	480	18 240									
Murça															
Seixas				8	480	3 840									
Vila Numão				62	480	29 760									
Custóias				6	480	2 880									
Val de Figueira				30	480	14 400									
Vilarouco				30	400	12 000									
<b>Total</b>				<b>398</b>	<b>4150</b>	<b>171 970</b>	<b>22</b>	<b>420</b>	<b>9 240</b>						
Freixo de Numão															
Sebadelhe				100	450	45 000	40	500	20 000						
Poço do Canto				30	500	15 000									
Cedovim				148	500	74 000	20	500	10 000	150	80	12 000			
Horta				40	480	19 200	10	500	5 000						
Pereiros				10	480	4 800	1	500	500	10	80	800			
Valongo dos Azeites				35	480	16 800	2	500	1 000	35	60	2 100			
<b>Total</b>				<b>363</b>	<b>2890</b>	<b>174 800</b>	<b>73</b>	<b>2500</b>	<b>36 500</b>	<b>195</b>	<b>240</b>	<b>15 600</b>			

(1) e anexas - Róios, Lodiões, Sampaio e Nábo; (2) pouco mais ou menos; (3) que pouco difere da de T. de Moncorvo; (4) mas um pouco maior; (5) menos 1 canada no vinho; menos 6 quartinhos no azeite; (6) mas excede um pouco; (7) que imita as de Lisboa; (8) um pouco maior que a da Torre; (9) que é de 40 quartinhos/almede; (10) menor que Torre de Moncorvo; (11) terras do Infantado; (12) donatário o Marquês de Marialva

Freixo de Numão, Cedovim, Poço do Canto e Sebadelhe. A área que menor concentração demográfica apresenta por freguesia é a zona A (ainda que com pouca diferença), isto é, as terras a Norte do Douro. Aqui, o maior centro é Torre de Moncorvo (mas inferior a Foz Côa e a Escalhão), seguindo-se-lhe depois como nódulos mais importantes: Vila Flor, Urros, Ligares, Lousa e Lagoaça. De toda esta situação é lícito extrair uma visível coincidência entre a concentração da povoação e as produções de cereais.

São de facto estas as zonas de maior peso efectivo (tanto em cultura como em valor numérico correlativo) dos cereais de Inverno: centeios, cevadas (ainda que a alguma distância dos trigos), dos milhos, das lentilhas, dos grãos e largamente dos vinhos. Na zona a Norte (de menor densidade populacional), é de anotar a coincidência com os maiores valores relativos nos trigos e nas culturas *novas* da batata, milho e feijão (entre Marzagão e Torre de Moncorvo) e com larga primazia no azeite e nas lãs. Essas culturas *novas* são seguramente uma resposta à perda dos valores relativos do centeio, cevadas e outros grãos. Seria interessante comparar estes dados, não só com amostragens anteriores, como posteriores. Pode ser que os estudos agora em curso sobre todo o vale o possam a vir a permitir.

## 2. NOTA FINAL

Na transcrição do documento manteve-se a grafia integral do texto. Apenas se reduziram as minúsculas agrandadas que surgiam no meio das palavras. A pontuação original foi igualmente respeitada. A fl. 2 do manuscrito tem um índice que alteramos (graficamente) para melhor leitura e apresentação. Eliminou-se a indicação de página ou folha (por se tornar menos cómoda e prática a sua indicação à margem do corpo do texto), como se eliminou também a indicação por barra (/) de fim de linha.

**Descrição do Rio Douro para Cima do Cachão de: Sam Salvador denominado no Paíz =Cachão da Baleira = com o Mappa das Freguezias superiores ao mesmo Cachão, e outro das Freguezias confinantes com Castella, rezumo das Estrádas, e Itenerário da Digressão que fizêrão os Commissarios encarregá-dos d'esta averiguação<sup>8</sup>.**

Os encarregádos fôrão o Commissario de Vinho de Ramo Jozé Victor de Magalhaens, e Manoel Moreira Garcez Escrivão do Commisario Manoel Ignácio Pereira. Remetteu o Senhor Deputádo Francisco Baptista de Araújo Cabral Montez os Originaes copiádos ao diante com a sua Carta de 22 de Março de 1790, e a do dicto Commissario de 17 do mesmo Março, ambas as quaes se achão nos seus respectivos Lugares; e ségue-se a Cópia do sobredicto Commissario.

Illustrissimo Senhor Francisco Baptista de Araújo Cabral Montez = Pela Carta que V. S<sup>a</sup> me dirigiu com a dácta de 12 de Janeiro immediato viagei com o Escrivão Manoel Moreira Garcêz, e com o Arraes Manoel Pinho Macho, as margens do Rio Douro tanto da parte do Norte, como do Sul, distancia de desoito Légoas do Cachão da Baleira para cima até a freguezia de Bursó Concelho de Mogadouro, Comarca de Miranda; e pela Relação, que a V. S<sup>a</sup> aprezo se móstrão todas as difficuldades, que se oppoem a navegação até os Cachoens, que se achão na dicta freguezia de Bursó como se vê do Mappa N<sup>o</sup> 1. Consequentemente por outra Relação que a V. S<sup>a</sup> faço patente se mostrão todas as Estrádas, que decorrem ao Douro de hum, e outro Ládo delle, tanto as que se achão vadiaveis de carros como aquellas que precizão de algum concêrto para por ellas podêrem transitar daquellas freguezias confinantes com as margens do mesmo Douro, e outras máis superiores a estas, das quaes todas se fês descripção, tanto dos Fógos que contém cada hua das freguezias, Concelhos e Comarcas, e Padroádos de suas apresentaçõens, como do rendimento de suas Dizimarias; declaração de medidas, porque em cada hua dellas se comprão, e vendem seus fructos, o prezente anno, distancia de cada hua das freguezias ao Douro, e ao Cachão da Baleira, tanto por terra como por agoa, qualidade de Vinho e suas manufacturas, como se vê do Mappa N<sup>o</sup> 2.

Pela Relação de N<sup>o</sup> 3 se mostrão as freguezias de Castella, que confinão com o nosso Reino mediando o Douro da parte do Norte. Pelo Rezumo extrahido da Relação das freguezias se mostrão as Estrádas, que decorrem ao Douro, em N<sup>o</sup> 4. Pela Relação N<sup>o</sup> 5 se mostra a Conta de toda a despêza, que se fês na nossa Digressão. Pelo Itenerário N<sup>o</sup> 6 se mostrão as Legoas que distão de huns Póvos a outros de toda a Jornada.

Tão sómente comprei doze Pipas de Vinho, para servirem de Baliza da sua qualidade; não comprando máis na fórma recomêndáda por V. S<sup>a</sup> por não o achar digno de subsistencia pela inferioridáde do Anno, e falta de manufactura.

Partecipo mais a V. S<sup>a</sup>, que na averiguação que fezêmos do rendimento de cada hua das freguezias contempládas na Relação dellas, poucos Rendeiros nos informádo da ver-

<sup>8</sup> Documento existente na Biblioteca Nacional de Lisboa, Cód. 728 (antigo B/12/11). Levantamento de Aurélio Araújo de Oliveira, Professor Catedrático da FLUP, investigador da linha de História Moderna do GEHVID. Transcrição de Natália Favrelle Costa.

dade da Colheita da Dizemaria, porque julgávão, que a nossa Diligencia lhe seria nociva, razão porque, não darião a descripção a metade do rendimento da dicta Colheita, e nos accomodamos ao seu dizer por não termos meios para os compeliem a dizerem a verdade = Deos guarde a V. S<sup>a</sup> Régoa 17 de Março de 1790 = De V. S<sup>a</sup> = Reverente sùbdito, e Criado = Jozé Victor de Magalhaens =

- N<sup>o</sup>. 1<sup>o</sup> Mappa, e Descripção do Rio Douro do Cachão da Baleira para cima: (p. 3, 10, 11, 11v).  
 N<sup>o</sup>. 2<sup>o</sup> Mappa das Freguezias Superiores ao Cachão da Baleira, que ficão á parte do Norte do Rio Douro: (p. 12).

#### Index das Freguezias (p. 54)

- N<sup>o</sup>. 3<sup>o</sup> Rezumos das Freguezias confinantes com Castella, mediando o Douro, entre aquelle, e o nosso Reino.(p. 55).  
 N<sup>o</sup>. 4<sup>o</sup> Rezumo das Estrádas, que decorrem ao Douro extrahido do Mappa de suas respectivas freguezias, tanto das que se achão vadiaveis de carro, como das que se dévem compôr para podéem vadiar. (p. 56).  
 N<sup>o</sup>. 5<sup>o</sup> Mappa das Despêzas, que fizerão os Commissarios da Companhia Geral do Alto Douro na Digressão da Régoa, athé a freguezia de Bursó da parte do Norte do Douro, e daquella Freguezia passando a parte do Sul delle athé se recolhêrem á mesma Régoa, e sahindo d'esta no dia 18 de Janeiro athé 2 de Março de 1790 (p. 62).  
 N<sup>o</sup>. 6<sup>o</sup> Itenerário da Digressão que fizerão os Commissarios da Companhia Geral do Alto Douro, da Regoa para cima athé a freguezia de Lagoáça, confinante com Bursó Concelho de Mogadouro, Comarca de Miranda do Douro, e voltando á parte do Sul do mesmo Douro athé a Baleira, passando ao Castêdo a finalizar na Régoa. (p. 63).

#### N<sup>o</sup> 1 – Mappa, e Descripção do Rio Douro do Cachão da Baleira para Cima

Primeiramente passado o Cachão da Baleira, ségue-se hum quarto de Legoa navegavel sém risco; de hum, e outro Lado do Douro há grandes rochêdos, por onde se não póde transitar de pé.

No fim d'esta distancia se encontra hua corrida de agoa, que chámão o Ponto do Ripança, que indo o Rio alto fás grande cachão, que com algum trabalho se póde desfazer; têm dous Açûdes, hum da parte do Norte, e outro do Sul, que fazem frente hum ao outro, que póde sér, que Limpando-se algum fraguêdo da parte do Norte ambos fiquem intactos.

Passado o referido Ponto, segue-se hum quarto de Legoa athé a Bárca de S. Xisto, e nésta distancia fica hum Açûde da parte do Sul, que não impede a navegação de hua, e outra parte do Douro, terras fructíferas, de azeite, e pão.

No fim d'esta distancia está hum Ponto chamádo dos Canães, dividido o Rio em duas partes com hum cachão no meio, têm pela parte do Norte huas Azenhas, que não impe-

dem a navegação, demolindo-se outra Azenha, que fica á parte do Sul na mesma direitura, Limpando-lhe várias pédras, que se achão amontoádas, o que se póde fazer sém muito custo.

Passado este Ponto, segue-se hum pequeno espaço de río bem navegavel, no cimo do qual se achão alguas Azenhas da parte do Norte chamádas de Lûcas Guedes, e outras da parte do Sul na mesma direitura, que são de Manoel António Braga, de Villarôco, éstas se dévem demolir, em razão de têr o Douro maior declive para ésta parte por estar no meio delle hum grande Calháu.

Logo a cima das dictas Azenhas se acha hum grande Ponto chamádo do Requeixo por baixo do Pôço de Nossa Senhora da Ribeira, o qual hé navegavel na descida, porém na subida se déve preparar de fórma que se possa alar, por sêr muito rapido o río na sua corrente de hum, e de outro Ládo do Douro são terras que produzem azeite, pão, e muito melhor produzirão Vinho nestes sítios se nelles plantassem Vinhas.

No Cimo do dicto Ponto, segue-se hum grande Pôço, chamádo de Nossa Senhora da Ribeira a Velha, bem navegavel; porém mettido entre dous rochêdos formidaveis, no fundo do qual Pôço anda a Bárca de Arnozello.

No Cimo do dicto Pôço da parte do Sul se acha hua Pesqueira, e hum Calháo, que divide o Rio em duas partes, e se déve demolir a Pesqueira ou o Calháo, que este fica com inclinação ao Norte não com muito custo.

Logo máis acima em pouca distancia se divide o Rio em duas partes, aonde na do Norte se acha hua Pesqueira no sítio do Covedo, que se déve demolir, não com muito custo, e neste sítio hé o Rio rapido na sua corrente.

Segue-se máis acima distancia de hum quarto de Legoa de Rio bem navegavel, athé chegar á direitura da Quinta das Figueiras, que fica á parte do Sul, aonde se divide o Rio em duas partes, e da mesma parte se achão duas Azenhas da dicta Quinta, com hum só Açûde, que necessariamente se déve demolir.

Logo pouca distancia acima da Capella de Nossa Senhora da Ribeira a nova, aonde se divide o Rio em duas partes, se acha hua Azenha na parte do Sul, e duas na do Norte, que hua d'estas hé do Padre Manoel de Coleja; e outra do Doutor Antonio Manoel da Cruz da Torre, que móem com hum só Açûde, o qual necessariamente se déve demolir para o tránsito da Navegação.

Ségue-se para cima em pouca distancia hum Ponto rapido na sua corrente no sítio, e direitura de Coleja, aonde embóca no Douro o Regáto Largo, que desce pela freguezia do Seixo, cujo Ponto hé navegavel com algum custo; póde alar-se pela parte do Norte.

Passado quarto e meio de Legoa; río bem navegavel: na direitura de Lobazim se achão na parte do Norte tres ródas de Azenhas fortissimas do Capitão Mór de Freixo de Nomão, que impêdem o tránsito da navegação, o que se póde remediar, abrindo-se hum bocal na parte do Norte do Douro junto á terra ficando intactas as dictas Azenhas.

Logo máis acima em pouca distancia se achão tres pedras que hua dellas se déve quebrar, que hé a que fica á parte do Norte.

Segue-se mais acima distancia de meio quarto de Legoa no sítio da Cadima acima de huns fragoens, que atravessão ao meio do Douro achar-se hua frága rasteira na parte do Sul delle, que necessariamente se deve quebrar.

Logo no mesmo sítio em pouca distancia se segue hua corrente d'agoa rápida com várias pédras, das quaes huma que se acha no meio se déve quebrar.

E Logo a pouca distancia no sítio do Fiolhal se encontrão quatro Azenhas, duas da parte do Norte, que são de Manoel Joseph, e seu Genro da Louza, hua das quaes, o Açûde d'ella se déve demolir, e as duas Azenhas da parte do Sul, não impedem a navegação.

Logo pela parte de cima das dictas Azenhas estão outras á parte do Norte demolidas, que são do Capitão Mór de Freixo de Nomão, que necessáriamente se lhe devem tirar as pédras dos Açûdes, por sêr neste sítio a agoa muito rápida em sua corrente.

Ségue-se daqui para cima distancia de meia Légoa, río navegavel athé dár no fundo do Pôço do Sayão, aonde se acha hua grande corrente d'agoa rápida, com bastante declive, que necessáriamente se déve fazer rôta, de fórma, que por ella possão passar os Barcos.

E Logo immediato ao dicto Pôço, se segue hum pedaço de río com várias frágas, que para haver de se navegar sem risco; precisamente se dévem quebrar, para vadiarem os Bârcos pela parte do Sul, porque pela do Norte hé máis fragozo.

Segue-se o dicto Pôço do Sayão bem navegavel têm de hua, e outra parte grandes rochêdos, que por causa delles se não póde alár.

Passádo o Pôço do Sayão se acha hua corrente de agoa rápida, e Logo em pouca distancia o Rio dividido em duas partes, por causa de hum grande Calhão, que fás camba a navegação para a parte do Norte, e acima d'este Calhão se achão tres, pédras, que a do meio necessáriamente se deve tirar.

Segue-se Logo acima hum Açûde de pédras feito pela natureza, que atravessa o Douro, que se déve abrir de fórma, que transíte Bârcos; porque havendo pouca agoa, hé innavegavel.

E Logo máis acima se achão algumas pédras, que se devem quebrar da parte do Sul; pela razão da quebra, que fás a agoa para esta parte agitada de hum grande Calhão, que lhe fica superior á parte do Norte.

Logo máis acima se encontra hua grande fraga á parte do Sul, pela qual fás dividir o Douro em duas partes, e ao pé d'esta algûas pédras, que éstas com pouco custo se dévem tirar para não impedir a navegação.

Segue-se em pouca distancia as Azênhas da Villariça á parte do Norte do Douro, que são três rodas, que móem com hum Açûde, que pódem ficar intactas, fazendo-se rôta na vólta, que fás o Douro á parte do Sul, cuja rôta hé máis fácil de preparar do que sêr demolido o Açûde.

Neste sítio entra o Sabôr no Douro, transitando este pelas melhores terras, que se encontrão, como são os Campos da Villariça, cuja Ribeira produz gravissimos fructos de hum, e outro Lâdo do dicto Sabôr, assim como tambem de outro regáto, que a elle se ûne, que hé a Ribeira de Villariça, se achão muitos Olivaes, e terraz de pão, e no alto dêstes algumas terraz incultas, que sendo plantadas, podião produzir boa Vinha, e Olivaes.

Logo acima do Sabôr em pouca distancia no sítio do Regáto da Ceváda, se acha hum Açûde antigo, sem que tenha Azenha alguma, que necessáriamente se déve desfazer: Desde o Pôço do Sayão athé este Regáto da Ceváda fará de distancia de hua Légoa.

Segue-se máis acima distancia de meia Legoa, bom rio, aonde se achão tres Açûdes com suas Azênhas, que hua d'ellas hé de Melchior Pereira de Penedono, e outra, que ficou

da Viuva, digo, e outra da Viuva, que ficou do Antão de Villa nova, e outra de D. Feliciana da mesma Villa, nos quaes referidos tres Açúdes são quinhoeiros Bernardo Luiz, e Manoel Domingues Málta, ambos da dicta Villa, e se dévem demolir de fórma, que possão os Bárcos navegar, que de outra fórma, hé o Douro innavegavel.

Seguese daqui para cima distancia de Legoa, e meia passando pela Barca da Torre de Moncôrvo athé chegar ao sitio do Cachão do Prêdo, bom rio, aonde se acha na parte do Norte hua Azênhã com seu Açúde, que hé de Thereza de Ponte, e seu Sobrinho o Padre Manoel Joseph, do Prêdo, que se déve demolir.

Logo acima cousa de hum quarto de Legoa, se segue hum pedaço de rio navegavel, e no cimo d'este se encontrão duas Azênhãs por baixo da Barca de Villanova de Fóscõa humã da parte do Norte, que hé de Jacintho Caleiro de Villanova, e outra á parte do Sûl na mesma direitura que hé de Dona Helêna da mesma Villa, que esta do Sul se déve demolir o Açúde della para o trânsito da navegação.

Em pequena distancia se segue a Bárca de Villanova, junto da qual entra no Douro a Fóz do Côa, que nas tempestádes hé tão rápida, que atravessa o Douro de hua, e outra parte, segundo nos informárão.

Segue-se acima da dicta Bárca emthé as Azenhas da Quinta das Tulhas de Jacintho Lopes, de Carniçaens, distante da dicta Barca meio quarto de Légoa, rio navegavel; porém n'este pedaço de rio se achão duas pédras que carrégão á parte do Sul, que necessariamente se dévem quebrar; E na frente das Azenhas corre o rio pela parte do Norte, aonde se achão várias pédras na corrente da agoa, que se devem tirar.

Segue-se da Quinta das Tulhas para cima distancia de hua Légoa, bom rio athé chegar ao Cachão da Seráiva, que se acha na freguezia de Urros, cuja fás descida a agoa á parte do Norte, e na corrente della se achão tres pédras, que para agoas baixas, com pouco custo se devem quebrar.

Segue-se Logo hua corrente d'agoa em pouca distancia athé chegar a Azenha de Quintanilhas de Manoel Maio de Castéllõ Melhor, que fica á parte do Sul, que não impede a navegação, por fazer declive o Douro á parte do Norte, aonde se acha hua frága Levantáda á beira, aonde fás a agoa hum grande encontro, cuja se déve quebrar: E por cima d'esta fraga Logo pegádo, se acha hum Moínho com seu Açúde que tudo se deve demolir.

Segue-se Logo o Pôço chamádo da Veiga, rio bem navegavel distancia de hua Legoa na mesma freguezia de Urros aonde se acha o Rio dividido no sitio da Beiga, e a hy se encontra hua Azênhã na páрте do Norte, que não impede a navegação, e outra demolida na parte do Sûl, o Açúde da qual, se deve desfazer pelo cêntro.

Máis acima distancia de hum quarto de Legoa no sitio do Rocio hua corrente d'agoa no fundo de hua Insoa aonde vêm o Río dividido em duas partes, na qual corrente se déve tirar alguas pedras.

Logo máis acima se acha o Rio dividido em três partes, aonde na superior se déve abrir rôta da parte do Norte.

Segue-se daqui para cima distancia de meia Legoa, rio navegavel no sitio da Atalaya, hua corrente de agoa rapida, por causa de hua praya de Calháos, aonde se póde navegar pela parte do Norte, não com pouca agoa.

Daqui para cima passando pela Barca d'Alva, bom rio, distancia de hum quarto de

Legoa, athe dár na Foz do Río Águeda, que deuide o nosso Reyno do de Castella, em cuja direitura se acha hum Caneiro á parte do Norte, que déve sêr demolido.

Logo acima da Fóz do Rio Águeda, distancia de hum quarto de Legoa no sítio da Carriça, se divide o Río em duas partes, que tanto hua, como outra são innavegaveis com pouca agoa; a que fica para a páрте do Sul, confinando com Castella, melhor se pôde fazer navegavel, por têr para ésta parte maior corrente de ágoa, e a que fica da parte do Norte, tambem se pôde fazer navegavel, tirando-lhe várias pédras do meio da Insoa athé, digo, emthé o fim d'ella aonde se divide o Río

D'este Ponto para cima, distancia de hua Legoa bom río, no qual entra a Ribeira de Mós, em a qual se acha hua Fabrica de ferro trabalhando, que hé de Domingos Martins Gonçalves da Cidade do Porto, que fica três Legoas distante do Douro, cujo río hé bem navegavel, emthé o Valle dos Passos, aonde se acha hua Azenha da parte de Castella, que precisa de sêr demolida; porém da nossa parte do Norte com algum custo mais do que desfazer-se a dicta Azenha, se pôde fazer vadiavel, quebrando-se alguas pédras para evitar a ruína da dicta Azenha.

Logo mais acima se acha hum Ponto navegavel com algum custo no sítio da Azenha, que se pôde transitar da parte do Norte com algum trabalho.

Passado estes Pontos distancia de meia Légoa de bom río, segue-se hua grande descida de agoa no sitio da Atalaya por baixo da Barca da Fiolhoza occasionada esta descida de huas Azenhas da parte de Castella, o que se pôde attalhar demollindo-se da parte do Norte hum Açûde feito pela natureza, e no declive que há de fazer a corrente da agoa para o mesmo Norte se há de desfazer hua pequena praya de Calhão, que fica inferior ao dicto Ponto, não com muito custo.

Passádo a Bárca da Fiolhoza, segue-se o Pôço do Pélago muito profundo mettido entre dous grandes rochêdos invadiaveis por terra, e distancia de hum quarto de Legoa, no cimo do qual se acha hua corrente d'ágoa rápida, que sendo pouca senão pôde navegar em distancia de hum quarto de Legoa, athé as Azenhas que ficão por cima da Barca de Salzelho, hua á parte do Sul, e outra á parte do Norte, que hé do Bargão de Freixo de Espadacinta, que com pouca agoa se não pôde navegar, sem que se haja de demolir o Açûde della.

Segue-se Logo outra corrente d'ágoa rapida athé chegar a duas Azênhas, hua da parte de Castella, e outra da parte do Norte, a qual com máis trabalho se deve demolir, o que com menos se podia fazer demolindo-se a da parte de Castella.

Passadas as dictas Azenhas, segue-se hum pedaço de rio navegavel athé chegar ao Açûde de huns Canaes dos Padres Nérys do Convento de Freixo de Espadacinta, cujo Açûde se déve demolir, não com pouca despeza, e na circumferencia d'esta se acha outro de duas Azenhas da parte de Castella, que dizem sêr do bispo de Selamanca, que com pouca despeza se podião demolir, e fazer o Douro máis vadiavel por esta parte, em razão a por ella se podêr alár.

Segue-se Logo para cima hum Pôço bem navegavel, emthé duas Azenhas, que ficão por baixo da Barca de Bilvestre, distancia de hum quarto de Legoa, hua das quaes fica da parte de Castella, e outra da parte do Norte na mesma direitura já arruinada, que esta se déve demolir.

Logo segue-se outro Pôço no fundo do qual anda a dicta Barca de Bilestre bem nave-

gavel distancia de meia Legoa medido entre dous rochedos inhabitaveis, rio muito estreito, no cimo do qual Pôço se achão duas Azenhas hua da parte do Sul de Castella, e outra do Norte, que hé do Padre Lourenço da freguezia de Mazouco, cuja se déve demolir.

A pouca distancia se encontra hum Ponto rapido, e fragozo, que com pouca agoa hé innavegavel, que no meio d'elle se lhe dévem tirar algumas pédras.

Logo se entra em hum Pôço de pequena distancia no cimo do qual se acha hua Pesqueira, que hé de Pedro Márcos da freguezia de Fornos no sítio de Correlinhos, que navegando-se por este sítio, se deve demolir.

Segue-se Logo em distancia de hum quarto de Légoa, sahindo da freguezia de Fornos, para a de Lagoáça até chegar á Bárca de Santa Marinha da Vêrde, que fica junto ao Convento de Sam Francisco do Reyno de Castella, encontrarem-se nésta distancia treze Pontos, ou galleiras sùmmamente rapidas, que com gravissimo custo se poderão preparar de fórma, que possa vadiar Barco, e muito mais por estarem mettidos entre dous rochêdos inhabitaveis, que nem de hua parte, nem de outra se pôde alár as dictas Galleiras, a maior parte dellas têm grandes frágas no meio de sua corrente.

Da referida Bárca para cima na freguezia de Lagoáça em Bursó em distancia de meia Légoa entre huns grandes rochêdos perpendiculares, se encontrão cinco Pontos formidaveis, o primeiro chamado os Cadilhães, o segundo do Risco, o terceiro de Bodegas, o quarto de Córdas, e o quinto das Frágas de Cordas, que todos estes Pontos hé difficultozo o poderem-se preparar; porque cada hum d'elles hé peór que em outro tempo era o Cachão da Baleira: Em toda esta distancia têm os montes, e fragedos de álto a baixo tál declíve, que deitando-se hua pédra do cume d'elles ao Douro, passão de sálto de hua para a outra parte, como vimos hua grande pédra, que descendo da parte do Norte do Douro, passou a parte de Castella, e de nenhua das partes se pôde alár, e dahy para cima, segundo as informaçoes, que tiramos, em distancia de Légoa, e meia, são tudo Pontos, e Galleiras á imitação dos referidos, e em algumas partes têm o Rio occulto entre frágas, que por nenhum módo se pôde vêr, se não como se fosse a agoa do Rio Varóza, quando vai em meio asseio.

Emfim: causa horror o olhar para similhantes rochêdos.

**Resumo dos Regátos, e Rios que decorrem ao Douro distancia de dezoito Legoas do Cachão da Baleira para cima até a freguezia de Bursó Concelho de Mogadouro Comarca de Miranda.**

#### **Ríos que entrão no Douro da parte do Norte**

**Da parte do Norte Concelho de Anciaens.**

- O Regáto que desce da freguezia de Marzagão, e se mette no Douro no sitio da Ferradóza.
- O Regáto Largo que desce pela freguezia do Seyxo, e se mette no Douro no sitio de Colleja.

- Concelho da Torre**
- O Rio Sabor, ao qual se junta a Ribeira da Villariça, e se mette no Douro entre a freguezia da Horta, e da Torre de Moncôrvo no sitio da Villariça.
  - O Regáto da Ceváda, que descorre pela freguezia da Torre, e se mette no Douro no mesmo sitio da Cevada.
  - O Regáto do Goma, que desce entre a freguezia do Prêdo, e a Anoreira, e se mette no Douro por baixo do Cachão do Prêdo, chamado no sitio da Foz do Gôma.

- Concelho de Freixo de Espadacinta**
- A Ribeira de Mós, que decorre ao Douro pella freguezia de Poares, e se mette nelle no sitio da Fóz de Mós aonde chamão a Carriça.

#### Rios que entrão no Douro da parte do Sûl

- Concelho de Castello Rodrigo**
- O Rio Águeda, que divide o nosso Reyno do de Castella entre esta, e Escalhão, e se mette no Douro na Fóz de Águeda.
  - O Rio de Aguiar, que passa pela freguezia de Almendra, e se mette no Douro por baixo de Sam Sibrão.

- Concelho de Villanova**
- O Rio Côa, que decorre entre a freguezia de Castello Melhor, e a de Fóscoa, que se mette no Douro na mesma Foz do Côa.

- Concelho de Freixo de Nomão**
- O Rio Téja, que decorre pela freguezia de Nomão, e se mette no Douro no sitio de Arnozello.

#### Barcas, que se encontrão no Rio Douro na circumferencia do nosso Reyno athé a Foz do Agueda, que o divide do de Castella

- 1ª Barca de S. Xisto
- 2ª Barca de Arnozello
- 3ª Barca de Coleja
- 4ª Barca de Villarinho
- 5ª Barca da Torre de Moncôrvo
- 6ª Barca da Fós do Côa
- 7ª Bárca d'Alva.

#### Bárças, que pertencem ao Reyno de Hespanha

- 1ª Barca da Fiolhoza
- 2ª Barca de Salzelho
- 3ª Barca de Bilvestre
- 4ª Barca de Santa Marinha da Vêrde.

**Advertencias á cerca das Legoas, que distão do Cachão da Baleira até a Fóz de Alva aonde divide o nosso Reino do de Castella da parte do Sul do Douro, e dahy para cima até a freguezia de Bursó, dividindo entre o Norte, e Sul o mesmo Douro hum, e outro Reino.**

Do Cachão da Baleira até a Foz do Agueda, cujo Rio divide da parte do Sul o nosso Reyno do de Castella, distão dez Legoas, e dahy até Bursó, Concelho do Mogadouro, Comarca de Miranda do Douro oito Legoas que perfazem desoito: Advertindo porém, que não se encontrão na distancia de todas estas desoito Legoas, melhor sítio para Cáes de Negociação, do que o da Fóz do Agueda; porque ahy se podem carregar, e descarregar todas as fazendas, para têrem suas, tanto para a maior parte da Província de Traz dos Montes, como para a da Beira Alta, e Castella, e muito principalmente por sêr máis facil de se fazer navegavel o Douro até a dicta Foz d'Agueda.

**Nº 2 – Mappa das Freguezias superiores ao Cachão da Baleira  
que ficão á parte do Norte do Rio Douro**

Concelho de Ancieães de Moncôrvo Comarca da Torre  
de Moncôrvo Província de Traz os montes – nº 1

***Freguezia de São João Baptista de Marzagão Reitoria do Padroáo Real***

Fica esta Freguezia, e seus Limites distante do Rio Douro meia Legoa por ficar entre ellas, e o mesmo Rio terra da freguezia de Linhares; e do Pôvo de Marzagão ao Douro dista hũa grande Legoa pelo Váлле denominado de Marzagão: Compõem se de setenta e dous Fógos: A estrada, que decorre della ao Douro, máis de a metade hé vadiavel de carros, e a outra parte só de pé, e de cavallo, por muito fragoza, e só a podêr de muito custo se poderá fazer de fórma, que por toda ella possão tranzitar carros carregados.

Dista do Pôvo de Marzagão ao Cachão da Balleira Legoa e meia, tanto pela Estrada do Váлле, e distancia do Longo do Douro, como pela da terra que, vai a dár a Campérlos, e Carrapatoza.

Fica esta freguezia entre dous regátos, hum delles, hé o do Váлле de Marzagão, que quando há tempestades, hé rapido e se mette no Douro no sítio da Quinta da Ferradoza, junto ao Pônto do Ripança, e outro que desce pelo Poente da mesma freguezia chamado da Veiga, vai têr ao Pôvo de Linhares, e se mette no Douro no sitio do Rápa, por baixo do Cachão da Baleira.

Tem esta freguezia de Longitude Legoa, e meia, e de Latitude no meio três quartos, e no cimo meia Legoa.

As terras d'ella, a maior parte são cultivádas, e outras incultas dízimas a Deos. Estas, pôdem bem produzir Vinho, e Azeite, não obstante sêrem fragozas, e bem pagarem a seus proprietários as despezas, e alguns Lucros.

Não se fazendo a referida Estráda, há outra vadiavel de carro, que vai têr aos Cáes dos

Canaes, e Sibio que tranzíta pela freguezia de Selores, que excede meia Legoa da que acima fica ponderáda. O carroto d'esta ao Douro, fará de despeza, mil e duzentos reis; e pela Estráda do Válle, sendo vadiavel novecentos reis.

Produz esta freguezia Trigo, Centeio, Milho grosso, Feijão, Castanha, Batátas, Vinhos, Azeite, e Mél; suas Dizimarias são o seguinte, e seus prêços actuaes.

Trigo . . . . .	.60	Alqueires	a . . . . .	.600	reis
Centeyo . . . . .	.200	Alqueires	" . . . . .	.500	"
Milho Grôso . . . . .	.60	Alqueires	" . . . . .	.480	"
Feijão . . . . .	.4	Alqueires	" . . . . .	.600	"
Castanhas . . . . .	.200	Alqueires	" . . . . .	.100	"
Batátas . . . . .	.10	Alqueires	" . . . . .	.100	"
Vinho . . . . .	.250	Almudes	a . . . . .	.600	" Palhete, e Vêrde
Azeite . . . . .	.12	Almudes	" . . . . .	.4\$000	"
Mél . . . . .	.1	Almudes	" . . . . .	.4\$800	"
Lans . . . . .	.7	Arrobas	" . . . . .	.3\$000	"

As medidas dos Liquidos desta freguezia são pela medida do Porto, e a do Trigo, Centeio, e mais Legumes pela da Comarca da Tôrre de Moncôrvo.

Concelho de Anciãens, Comarca da Torre de Moncôrvo Provincia  
de Traz dos Montes – n°2

*Freguezia do Salvador de Ansiaens Reitoria do Padroádo Real*

Compõem-se esta freguezia de setenta Fógos; contém o Lugar da Lavandeira, e a Quinta do Toural; confina pelo Sul com o Rio Douro, dista ao mesmo hua grande Legoa de Longitude, e de Latitude outra pela margem do dicto Douro, e pelo alto da terra tres quartos: Dista ao Cachão da Baleira por terra duas Légoas; e pela estrada que desce da freguezia ao Cáes dos Canaes, por onde transitão carros, sem muito trabalho hua Legoa; e da mesma Estráda se sepára outra, que vai dár á Foz do Sibio, melhor Cáes; porém com mais distancia de hum quarto de Légoa. Faz de despeza o carroto ao Douro mil reis; divide esta freguezia pelo Poente pelo Regáto, que decorre de Marzagão ao Douro pelo Válle, e pelo meio della atravessa outro Regáto chamado do Síbrio.

A maior parte d'esta freguezia hé cultiváda, e a menor inculta, e sem embargo de sêr fragoza, póde produzir Pão, Vinho, e Azeite: Parte da terra hé Concelheira, têm o declíve para a parte do Marzagão, têm de Longitude meia Legoa, e de Latitude meio quarto. Produzem as terras d'esta freguezia os fructos seguintes pelas Dizimarias e prêços actuaes.

Trigo . . . . .	.20	Alqueires	a . . . . .	.600	reis
Centeyo . . . . .	.200	Alqueires	" . . . . .	.480	"
Milho Grôso . . . . .	.20	Alqueires	" . . . . .	.400	"
Cevada . . . . .	.10	Alqueires	" . . . . .	.300	"
Feijão . . . . .	.10	Alqueires	" . . . . .	.600	"

Castanha .....	60 Alqueires	a .....	100 "	
Batatas .....	15 Alqueires	" .....	100 "	
Vinho .....	120 Almudes	" .....	600 "	Palhete, e vêrde
Azeite .....	9 Almudes	" .....	4\$000 "	
Lans .....	3 Arrobas	" .....	3\$200 "	

As medidas dos Líquidos desta freguezia imitão as do Porto, e as do Pão, e Legumes as da Comarca da Torre.

Concelho de Anciãos Comarca de Torre de Moncôrvo Provincia  
de Traz dos Montes N° 3

**Freguesia de Sam Gregório das Solores: Vigáriaria anexa á Reitoria de Anciãos**

Compõem-se esta freguezia de dous Póvos, Sollores, e Alganhafes, que contém oitenta Fógos: Dista ao Douro hua grande Légoa aos Cães dos Canaes, e Sibio, que não fazem de differença de hum ao outro máis do que meio quarto de Legoa ao Longo do Douro, a Estráda bem vadiavel de Carros, confina pelo Sul com as freguezias do Salvador, e da Beira Grande; têm de Latitude meya Legoa, e de Longitude outra meia: Dista ao Cachão da Baleira por terra duas Légoas, e pelo Douro outras duas, incluindo a distancia ao Cães por terra: Todas as terras d'esta freguezias são cultivádas, e produzem os fructos seguintes: São terras Dizimeiras, fará de despêza o carroto ao Douro mil reis. As quantidades dos fructos pela Dizimaría, e seus prêços actuaes; a saber.

Trigo .....	15 Alqueires	a .....	600 reis	
Centeyo .....	200 Alqueires	" .....	480 "	
Milho grôso .....	40 Alqueires	" .....	400 "	
Feijão .....	4 Alqueires	" .....	600 "	
Castanha .....	40 Alqueires	" .....	100 "	
Batátas .....	20 Alqueires	" .....	100 "	
Vinho .....	110 Almudes	a .....	600 "	Palhete vêrde e froxo
Azeite .....	20 Almudes	" .....	4\$000 "	
Lans .....	3 Arrobas	" .....	3\$200 "	

As medidas dos Líquidos imita ás do Porto; e do pão, e máis Legumes as da Comarca da Torre de Moncorvo.

Concelho de Anciãos, Comarca da Torre de Moncôrvo Provincia  
de Traz dos Montes – n° 4

**Freguesia de Santa Maria Magdallena da Fonte Longa anexa á do Salvador da Villa  
de Anciaes apresentáda pelo Reytôr della: Vigáriaria do Padroádo Real**

Fica esta freguezia superior á das Solores, Beira Grande, e Seixo, distante do Douro duas Legoas grandes, podem transitar os fructos della pela estráda, que vai têr ao Seixo, e Beira Grande, ou pêla das Solores, que por qualquer d'ellas lhe fica commoda, e vadiavel

de carro ao Douro até aos Cães dos Canaes, e Sibio; seu carroto fará de despeza mil, e duzentos reis. Dista do Cachão da Baleira duas Legoa, e meia por terra, e pela Estrada sobredicta, e ao Longo do Douro o mesmo pouco máis, ou menos.

Compõem-se esta freguezia de três Lugares Fonte Longa, Pennafria, e Besteiros, com Cento, e dezenove Fôgos, a maior parte della hé cultivada, e hua pequena parte de montados do Concelho; a cultivada produz os fructos seguintes pela Dizimaria, e seus prêços actuaes. Tém de Longitude esta freguezia meia Legoa, e de Latitude o mesmo; quantidades dos fructos.

Trigo .....	16 Alqueires	a . . . . .	600 reis	
Centeyo .....	200 Alqueires	" . . . . .	480 "	
Milho Grôso .....	15 Alqueires	" . . . . .	400 "	
Castanha.....	100 Alqueires	" . . . . .	100 "	
Batátas.....	200 Alqueires	" . . . . .	100 "	
Vinho .....	100 Almudes	" . . . . .	600 "	Palhete com alguma madureza
Azeite .....	10 Almudes	" . . . . .	4\$000 "	
Lans .....	4 Arrobas	" . . . . .	3\$000 "	

As medidas dos Líquidos imitão as do Porto; e do Trigo, e máis Legumes as da Comarca da Torre de Moncôrvo.

Concelho de Anciaes Comarca da Torre de Moncôrvo Provincia  
de Traz dos Móntes – n° 5

*Freguezia de S. Sebastião do Seixo, annexa á do Salvador*

*da Villa de Anciães: Reitoria do Padroáo Real*

Compõem-se esta freguezia do Povo do Seixo, e da Quinta de Coleja, com cento e cinquenta Fôgos: Distão ao Douro hua grande Legoa pelo Sêro do Comparádo, que com pouca despeza se póde vadiar a Estrada com carros carregados até ao Caes de Arnozello, carrêto ao Douro seis Centos reis; dista dêste Cães pelo Longo do Douro ao Cachão da Baleira hua Légoa, e hum quarto, e por terra d'esta freguezia ao dicto Cachão tres Legoa; têm de Longitude hua Legoa, e hum quarto, e de Latitude três quartos de Legoa; a maior parte della hé cultivada, e parte inculca; confina pelo Sul com o Douro, e pelo sitio da Osseira, em o qual se acha hum grande terreno fragôso cheio de máto, que terá tres quartos, de Légoa de comprido, e quarto e meio de Largo, que confina com o Limite da Freguezia de Villarinho da Castanheira; os baixos d'esta terra inculca; pódem produzir pão, Vinho, e Azeite, e o máis produz Lenha, e pertence ao Povo d'esta freguezia.

A produção dos fructos d'esta freguezia pela Dizimaria, e seus prêços actuaes são o seguinte.

Trigo .....	150 Alqueires	a .....	600 reis
Centeyo .....	400 Alqueires	" .....	500 "
Cevada .....	40 Alqueires	" .....	300 "

Milho Grosso .....	40	Alqueires	a .....	400	reis	
Feijão .....	4	Alqueires	" .....	600	"	
Castanha .....	20	Alqueires	" .....	100	"	
Batátas .....	60	Alqueires	" .....	100	"	
Ervãos .....	3	Alqueires	" .....	600	"	
Vinho .....	300	Almudes	" .....	600	"	Palhete com alguma madureza
Azeite .....	40	Almudes	" .....	4\$000	"	
Lans .....	2	Arrobas	" .....	2\$000	"	

As medidas dos Líquidos correspondem ás do Porto, e a do pão, e mais Legumes pouco máis, ou menos ás da Torre de Moncôrvo.

Concelho de Anciaes Comarca da Torre de Moncôrvo;  
 Provincia de Traz dos Montes – n.º 6  
***Freguezia de Santo António da Beyra Grande, annexa á do Salvador da Villa de  
 Anciaes, Vigáriaria do Padroáo Real***

Fica esta freguezia inferior ás do Seixo, e Solores; compoem-se do Pôvo da Beira Grande, têm noventa Fógos, confina pelo Sul com o Rio Douro, têm de distancia ao mesmo hua Legoa pela Estrada, que vai dár ao Cães dos Canaes, por ella podem vadiar carros carregados; têm outra Estrada pelo sitio, do Comparado, quasi á imitação da outra, por onde tambem podem descer carros carregados, seu carreto ao Douro faz de despêza Oito Centos reis: Dista d'esta freguezia ao Cachão da Baleira, duas Légoas, e meia por terra, e pelo Douro duas, hua por terra até os dictos Canaes, e outra ao Longo do mesmo Douro, a maior parte da terra della hé cultivada, e outra parte inculca; esta póde produzir, Pão, Vinho, e Azeite, como a outra sendo cultivada; tudo terras Dizimas a Deos, suas producçoens, e prêços actuaes pela Dizimaría, são o Seguinte:

Trigo .....	100	Alqueires	a .....	600	reis	
Centeyo .....	1000	Alqueires	" .....	500	"	
Milho Grosso .....	30	Alqueires	" .....	400	"	
Castanha .....	40	Alqueires	" .....	100	"	
Batátas .....	40	Alqueires	" .....	100	"	
Vinho .....	140	Almudes	" .....	600	"	Palhete com alguma madureza
Azeite .....	6	Almudes	" .....	4\$000	"	
Lans .....	5	Arrobas	" .....	3\$000	"	

As medidas dos Líquidos d'esta freguezia hé o mesmo que as do Porto; e a do Pão, e mais Legumes, hé a do Concelho de Anciaes, que pouco differe menos da da Comarca da Torre de Moncorvo.

Concelho de Villarinho da Castanheira, Comarca da Torre de Moncôrvo,  
 Província de Traz dos Montes – nº 7  
***Freguezia de Santa Maria Magdalena de Villarinho da Castanheira,  
 vigariária apresentada pelo Cabido de Braga, e a ella pertence a Annexa  
 da freguezia do Pinhal, Curato, que fica incluído na Demarcação d' ésta***

Compõem-se esta freguezia de Cento, e oitenta, e seis Fógos; d'ísta ao Douro Legoa e meia com o qual confina pelo Sul no Cães de Lobazim; dista ao Cachão da Baleira por terra tres Legoas e meia, e pela Estrada que decorre a Lobazim, e ao Longo do Douro athé o dicto Cachão, quatro Legoas e meia.

A estráda; que desce d' ésta freguezia ao Caes de Lobazim pela maior parte della, não póde transitar carros, e a terça parte se acha vadiavel delles, e com algum custo se póde compor, e fazer boa Estráda; têm de carroto ao Douro mil reis.

Duas partes d' ésta freguezia se achão cultivádas, e a terça parte inculta, principalmente no sitio da Osseira, aonde nesta parte se acha sêr do Concelho, a terça parte muito fragoza: são terras Dizimas a Deos, e alguas foreiras á Mitra, e Cabido de Braga, álem de outra penção, que pagão os moradores desta freguezia ao Concelho de Anciães.

Feita que seja a Estráda d' ésta freguezia, por Ella pódem transitar os Carros das freguezias, que lhe ficão superiores que são freguezia de Castêdo da Villariça, Mourão, Vál de Corno, Alagôa, e Carvalho de Gás, cujas freguezias na Estação presente todos os fructos, que nella se pódem produzir, se consomem nas mesmas, menos o Azeite.

A producção dos fructos da freguezia de Villarinho da Castanheira pelas Dizimarías, e prêços actuaes, são o seguinte.

Trigo .....	30 Alqueires	a . . . . .	600	reis
Centeyo .....	700 Alqueires	" . . . . .	500	"
Ceváda .....	30 Alqueires	" . . . . .	300	"
Milho Grôssô .....	20 Alqueires	" . . . . .	300	"
Castanha .....	300 Alqueires	" . . . . .	80	"
Batátas .....	15 Alqueires	" . . . . .	80	"
Vinho .....	300 Almudes	a . . . . .	60	" Palhete vêrde e froxo
Azeite .....	60 Almudes	" . . . . .	4\$000	"
Lans .....	5 Arrobas	" . . . . .	2\$000	"

As medidas dos Líquidos imitão as do Porto; e a do Pão, e Legumes algua couza maior do que a da Torre de Moncorvo.

Concelho de Villarinho da Castanheira: Comarca da Torre de Moncôrvo:  
 Província de Traz dos Montes – nº 8  
***Freguezia de Sam Lourenço da Louza: Vigáriária apresentáda pelo Cabido de Braga***

Compõem-se esta freguezia de duzentos, e vinte, e seis Fógos, confina pela parte do Sul com o Rio Douro distante do mesmo hua Legoa, que têm de Latitude; e de Longitude

o mesmo, confina pelo Poente com a freguezia de Villarinho da Castanheira, e pelo Nascente com a freguezia de Cabêçabôa, e Cabeça de Mouros; dista ao Cachão da Baleira por terra quatro Legoa, e ao Longo do Douro três: A Estráda, que decorre d'esta freguezia ao Douro ao sitio do Sayão, dista hua Legoa; porém hé muito violenta, que precisa a maior parte della reedificáda a podêr de muito custo; porém há outra Estrada em distancia de hua grande Legoa, que vai têr a Bárca de Villarinho, que esta com menos despeza se pôde preparar, e servir de maior utilidade, por correr pela mesma a de várias freguezias; fará de despeza de carroto ao Douro mil reis: As terras, que têm o declive ao Douro são muito fragozas; porém pôdem produzir Vinho, e Azeite, como já em parte produzem: são Dízimas a Deos, sem embargo de que alguas são foreiras ao Convento da Santissima Trindade da Louza. A producção dos fructos d'esta freguezia pelo Dizimatório, hé o seguinte assim como seus prêços actuaes.

Trigo .....	30 Alqueires	a .....	600 reis	
Centeyo .....	600 Alqueires	" .....	500 "	
Ceváda .....	40 Alqueires	" .....	300 "	
Milho Grôso .....	20 Alqueires	" .....	480 "	
Castanha.....	400 Alqueires	" .....	100 "	
Batátas.....	10 Alqueires	" .....	100 "	
Vinho .....	400 Almudes	" .....	600 "	Palhete, e maduro
Azeite .....	80 Almudes	" .....	4\$000 "	
Mel .....	8 Canâdas	" .....	\$400 "	
Lans .....	25 Arrobas	" .....	3\$000 "	

As medidas dos Líquidos, imitão as do Porto, e as do Pão, e Legumes algua cousa maiores, que as da Torre de Moncôrvo.

**Concelho, e Comarca da Torre de Moncôrvo: Província de Traz dos Montes – nº 9**  
**Freguezia de Sam Brás de Cabeça Boa; Vigariaria apresentáda pelo Reitor**  
**da Torre de Moncôrvo, Donatária da Corôa**

Compõem-se esta freguezia de oitenta e quatro Fógos: Confina pelo Sul com o Rio Douro, pelos Poente com a freguezia da Louza, e pelo Norte com a de Cabeça de Mouros; distante do Douro hua Légoa, a Estráda, hé bastantemente violenta, porque para por Ella transitarem carros, há de ír pela da Cabeça de Mouros a descarregar ao Cáes das Cabánas, de baixo, fará de despeza de Carrêto ao dicto Cáes mil reis; porém a Estrada para por Ella transitarem carros se déve compôr com bastante custo: Dista d'esta freguezia ao Cachão da Baleira por terra cinco Légoas, e ao Longo do Douro cinco, e meia; hé esta freguezia cultiváda, terras Dízimas a Deos, e em algua parte foreiras ao Conde de São Payo: A producção dos fructos d'esta freguezia pela Dizimária, e prêços actuaes são o seguinte.

Trigo .....	400 Alqueires	a .....	500 reis
Centeyo .....	500 Alqueires	" .....	400 "

Ceváda .....	30 Alqueires	a .....	240 reis
Milho grosso .....	100 Alqueires	" .....	400 "
Vinho .....	60 Almudes	" .....	480 " Palhête com alguma madureza
Azeite .....	6 Almudes	" .....	3\$000 "
Feijão .....	40 Alqueires	" .....	500 "
Lanns .....	3 Arrôbas	" .....	2\$600 "

As medidas do Pão são as da Torre de Moncôrvo, e as dos Líquidos, imitação ás do Porto.

**Concelho, e Comarca da Torre de Moncôrvo, Provincia de Traz dos Montes – n° 10**  
**Freguezia de Nossa Senhora das Néves de Cabeça de Mouros Curáto apresentádo**  
**pelo Reverendo Reitor da Torre de Moncôrvo do Padroádo Real**

Compõem-se esta freguezia de Setenta Fógos: Dista ao Douro hua grande Legoa, a Estráda hé violenta, vai a entestar na que vêm de Cabeça bôa a descer ao Cães das Cabáνας de baixo, fás de despêza d'esta freguezia ao Douro o carreto mil reis; pôdem transitar carros pela dicta Estráda sendo concertáda com algum custo: Dista d'esta freguezia ao Cachão da Baleira por terra Cinco Legoas, e ao Longo do Douro Cinco, e meia; confina pelo Sul com a freguezia de Cabeça boa, pelo Poente com a freguezia de Villarinho da Castanheira, pelo Norte com a do Castêdo de Villariça, e pelo Nascente com a da Horta. As terras d'esta freguezia são Dízimas a Deos, e cultivádas produzem os fructos seguintes pela Dizimária, e seus prêços actuaes.

Trigo .....	200 Alqueires	a .....	500 reis
Centeyo .....	30 Alqueires	" .....	400 "
Ceváda .....	20 Alqueires	" .....	240 "
Milho Grôssso .....	50 Alqueires	" .....	400 "
Feijão .....	20 Alqueires	" .....	500 "
Vinho .....	40 Almudes	" .....	480 " Palhête com alguma madureza
Azeite .....	4 Almudes	" .....	3\$000 "
Castanha .....	10 Alqueires	" .....	80 "
Batátas .....	10 Alqueires	" .....	100 "

As medidas do Pão são da Torre de Moncôrvo, e do Líquido, a do Porto.

**Concelho de Villa Flôr, Comarca da Torre de Moncôrvo**  
**Provincia de Tráz dos Montes – n° 11**  
**Freguezia de S. Barthomeu de Villa Flôr, Reitoria do Padroádo Real**

Compõem-se esta freguezia de Villa Flôr, e Arco de trezentos Fógos: d'istante do Rio Douro a Fóz do Sabôr tres Legoas, estráda vadiavel de carro, que fará de despeza, e carreto dous mil reis; confina pelo Sul com a freguezia do Nabo, sua annexa têm de Longitude, hua Legoa, e de Latitude outra Legoa. Dista ao Cachão da Baleira por terra cinco

Legoas, e do cimo da freguezia á Foz do Sabor três Legoas, e ao Longo do Douro ao dicto Cachão cinco Legoas. As terras d'esta freguezia além de pagarem Dízimos são foreiras grande parte déllas ao Conde de Sam Payo, Duque de Lafoens, Orfas de Freixo, e Repezalia; pertencem os Dízimos della, duas partes á Santa Igreja Patriarchal, e a tẽrça parte á Mitra Archiepiscopal de Braga. Têm esta freguezia no Cima na parte do Norte hua Serra fragoza, terra bálidia do Concelho que só produz máto, e a máis terra della hé cultivada, e produz os fructos seguintes pela Dizimaría, e prêços actuaes.

Trigo Barbél.....	500	Alqueires	a .....	600	reis
Dicto Seródio .....	130	Alqueires	" .....	700	"
Centeyo.....	2600	Alqueires	" .....	600	"
Ceváda .....	60	Alqueires	" .....	360	"
Milho Grôssô .....	30	Alqueires	" .....	500	"
Feijão.....	6	Alqueires	" .....	600	"
Vinho .....	1000	Almudes	" .....	800	" Maduro com algua côr
Azeite .....	600	Almudes	" .....	3\$200	"
Lans .....	100	Arrôbas	" .....	3\$000	"

As medidas dos Líquidos d'esta freguezia, e Concelho differe de menos as do Porto hua canáda em almude, e do Azeite seis quartilhos. A do Pão, e máis Legumes excede algua cousa a da Torre de Moncôrvo. As quantidades dos refferidos fructos são produzidos em Villa Flôr, e suas annexas, Royos, Lodoens, Sam Payo, e Nabo, que todas estas annexas ficão na circumferencia da mesma Villa Flôr.

Concelho de Villa Flôr, Comarca da Torre de Moncôrvo Provincia  
de Traz dos Montes – n° 12

***Freguezia de Sam Gens do Nábo Vigariária do Padroádo Real apresentada  
pelo Reytor de Villa Flôr***

Compõem-se esta freguezia de cincoenta Fógos; dista ao Douro hua Legoa á Foz do Sabôr, estráda vadiavel de Carro, que fará de carrêto Seis Centos reis; confina pelo Sul com a freguezia da Horta; pelo Norte com a de Villa Flôr, pelo Poente com a mesma, e pelo Nascente com a Ribeira de Villariça; têm de Longitude hua Legoa, e de Latitude meia: Dista ao Cachão da Balleira por terra, seis Legoas, e ao Longo do Douro Sête, são terraz Dizimas a Deos; e além disso alguas foreiras ao Conde de Sam Payo, a maior parte cultivádas, e outras incultas, que pôdem produzir fructos, como as cultivádas, sua producção hé Trigo, Centeio, Ceváda, Milho grosso, Feijão, Vinho, e Azeite, cujos fructos vão incluídos nos da renda de Villa Flor por ser annexa d'esta.

Concelho, e Comarca da Torre de Moncôrvo Provincia de Traz dos Montes – n° 13

***Freguezia de Sam Sebastião da Horta, Vigariária do Padroádo Real apresentáda pelo  
Reitor da Torre de Moncorvo***

Compõem-se esta freguezia de noventa e seis Fógos; dista ao Douro meia Legoa ao Cáes da Fós do Sabor, que fará de despêza hum carro carregádo quatro Centos e oitenta

reis, estrada vadiavel de carros. Dista ao Cachão da Baleira por terra seis Legoas e meia, e ao Longo do Douro sete; têm de Longitude hua Legoa, e de Latitude meia Legoa: confina pelo Sul com o Rio Douro, pelo Nascente com a Ribeira de Villariça, pelo Norte e Poente com a freguezia de Nabo, são terras Dizimeiras, e cultivadas, produzem os fructos seguintes, sua quantidade pela Dizimaria, e preços actuaes são:

Trigo .....	347 Alqueires	a .....	600 reis
Centeyo .....	357 Alqueires	" .....	500 "
Cevada .....	18 Alqueires	" .....	300 "
Milho Grôso .....	7 Alqueires	" .....	400 "
Feijão .....	39 Alqueires	" .....	500 "
Graons .....	4 Alqueires	" .....	500 "
Azeite .....	30 Almudes	" .....	3200 "
Lans .....	3 Arrobas	" .....	3000 "

As medidas dos Liquidos imitão as do Porto, e do Trigo, e mais Legumes, a da Torre de Moncorvo.

Concelho e Comarca da Torre de Moncôrvo Província de Trás dos Montes – nº 14

***Freguezia de Nossa senhora da Assumpção da Torre de Moncôrvo,  
Reitoria do Padroado Real, e Collegiada***

Compoem-se esta freguesia de quatro centos Fógos; dista ao Douro hua Legoa de boa estrada ao Cães da Villariça junto a bôca do Sabor, fará de carro de hum carro carregado seis Centos reis: Dista ao Cachão da Balleira por terra seis Legoas, e ao Longo do Douro sete Legoas; confina pelo Sul com o mesmo Douro, pelo Poente com o Rio Sabor, pelo Norte com a freguezia de Villa Flôr, e pelo Nascente com a de Olarinho; tem de Longitude esta freguezia hua grande Legoa, e de Latitude outra Legoa. A maior parte d'esta freguezia são terras cultivadas, nas quaes entrão so bons Campos da Villariça, têm varias terras Concelheiras cultivadas, e a maior parte dellas incultas, que cultivando-se pôdem produzir pão, Vinho, e Azeite; estas terras Concelheiras têm de Longitude hua Légoa, e de Latitude meia, nellas inclue o monte do Reborêdo, que fica no alto da freguezia, que pôde produzir Pão, Vinho, e Azeite: são terras Dizimeiras, além de se pagar dellas alguns fóros ao Conde de Sam Payo: seu rendimento pela Dizimaria, e quantidade dos generos do presente anno e seus preços actuaes são o seguinte

Trigo .....	800 Alqueires	a .....	550 reis
Centeyo .....	1200 Alqueires	" .....	480 "
Cevada .....	300 Alqueires	" .....	240 "
Milho Grôso .....	400 Alqueires	" .....	400 "
Feijão .....	150 Alqueires	" .....	480 "
Amendoa .....	10 Arrôbas	" .....	1200 "

Vinho .....	400 Almudes	a .....	480 reis	Palhete com alguma madureza
Azeite .....	440 Almudes	" .....	3000 "	
Linho Cànemo .....	200 Pedras	" .....	600 "	Cada pédra de 10 ar
Lans .....	50 Arrobas	" .....	2600 "	

As medidas dos Líquidos correspondem ás do Porto; e a do Pão, e máis Legumes, são do Termo da Torre, que imita a de Lisboa.

**Concelho, e Comarca da Torre de Moncôrvo Provincia de Traz dos Montes – n° 15**  
**Freguezia de S. João Evangelista d'Assureira, Vigáriaria apresentáda pelo Reitor da**  
**Torre de Moncôrvo do Padroáo Real**

Compoem-se esta freguezia de settenta Fogos; Dista ao Douro hua Légoa, fará de despeza hum carro carregádo ao Caes da Barca da Torre por Estráda vadiavel de carro seis centos reis; dista ao Cachão da Balleira sete Legoas por terra, e pelo Longo do Douro oito Légoas; confina pelo Sul com o mesmo Douro, e pelo Poente com a freguezia da Torre de Moncorvo, pelo Nascente com o Regáto da Foz do Gôma, que se mette no Douro dividindo esta freguezia da do Prêdo, e pelo Norte com a da Torre, & Felgueiras. A maior parte d'esta freguezia hé cultiváda, e principalmente nas margens do Douro, no sitio da Quinta do Campo, a onde produz Trigo, Centeyo, Ceváda, e Amêndoa; e para cima d'esta Quinta varias terras incultas, que produzirão bons Vinhos, plantando-se Vinhas, assim como aquellas terras que têm o declive para o Regáto da Foz do Gôma; e para o alto d'esta freguezia há terras cultivádas de Vinhas, e que produzem vários fructos, e terras de monte Concelheiras; todas estas terras de monte, sendo cultivádas, pôdem produzir fructos, que paguem a seus Proprietários a cultura dellas, têm de Longitude de alto abaixo Legoa, e meia, e de Latitude hua Legoa: A producção dos fructos d'esta freguezia pela Dizimária, e seus prêços actuaes são o seguinte: Todas as terras desta freguezia são Dizimeiras.

Trigo .....	144 Alqueires	a .....	600 reis	
Centeyo .....	635 Alqueires	" .....	500 "	
Ceváda .....	374 Alqueires	" .....	300 "	
Amendoa .....	27 Arrobas	a .....	1500 "	
Vinho .....	60 Almudes	" .....	500 "	Palhête com alguma madureza
Azeite .....	30 Almudes	" .....	3200 "	
Lans .....	12 Arrobas	" .....	3000 "	

**Concelho, e Comarca da Torre de Moncôrvo, Provincia de Traz dos Montes – n° 16**  
**Freguezia de S. Julião do Predo Abbadia apresentáda**  
**pela Mitra Archiepiscopal de Braga**

Compõem-se esta freguezia de Cento e sete Fógos; dista ao Douro a Bárca da Foz do Cõa hua Légoa pela estrada, que parte della precisa compôr-se, não com muito custo; fará de despeza o carro de hum carro carregado Seis centos reis: Dista ao Cachão da Balleira por terra oito Legoas; confina pelo Sul com o Douro, pelo Poente com o Regáto da Foz do

Gôma, a cujo cáes vai desembarcar, que divide esta freguezia da Assoreira, para cujo Regáto têm o declive muitas terras incultas, e alguas cultivádas; pelo Norte e Nascente confina com a freguezia de Urros: Tém de Longitude esta freguezia d'alto a baixo hua Legoa, e de Latitude outra, a maior parte dellas são cultivádas, e outras incultas, que cultivando-se pôdem produzir Pão, Vinho, e Azeite, e máis fructos como as cultivádas: são terras Dizimas a Deos: sua producção pela Dizimária, e prêços actuaes são o seguinte.

Trigo .....	44 Alqueires	a .....	600 reis	
Centeyo .....	77 Alqueires	" .....	500 "	
Ceváda .....	84 Alqueires	" .....	300 "	
Amêndoa .....	20 Arrobas	" .....	1500 "	
Azeite .....	12 Almudes	" .....	500 "	Pessimo Vinho
Lans .....	12 Arrobas	" .....	3000 "	

As medidas dos Líquidos imittão as do Porto e as do Pão, e mais Legumes imittão as da Comarca da Torre de Moncorvo, que hé como a de Lisboa.

**Concelho e Comarca da Torre de Moncôrvo Provincia de Traz dos Montes – nº 17**  
***Freguezia de Sam Bartholomeu de Urros, Abbadia do Padroádo Real***

Compoem-se esta freguezia de Duzentos e settenta Fógos: dista ao Douro meya Légoa, bem vadiável de Estráda de carros ao Caes das Parices, que fará de despeza hum carro carregado quatro Centos reis: Dista ao Cachão da Baleira por terra oito Legoas, e pelo Longo Douro dez, e meia; confina pelo Sul, com o mesmo Douro, pelo Poente com a freguezia do Predo, pelo Nascente com a freguezia de Ligares, e pelo Norte com as freguezias de Maçores, e Assores: Tém de Longitude duas Legoas, e de Latitude o mesmo; são terras Dizimeiras, a maior parte cultivádas, outras incultas, que pertencem ao Concelho, que sendo cultivádas pôdem produzir Trigo, e Centeyo, e máis fructos como nas cultivadas; têm de distancia estas Concelheiras hum quarto de Légoa, e de Latitude o mesmo. As Cultivádas suas producçoens pela Dizimaria, e prêços actuaes são o seguinte:

Trigo .....	1000 Alqueires	a .....	550 reis	
Centeyo .....	2200 Alqueires	" .....	500 "	
Ceváda .....	600 Alqueires	" .....	300 "	
Milho Grôso .....	8 Alqueires	" .....	400 "	
Feijão .....	2 Alqueires	" .....	600 "	
Amêndoa .....	120 Arrobas	" .....	1400 "	
Vinho .....	200 Almudes	" .....	400 "	Palhete, e muito móle
Azeite .....	100 Almudes	" .....	3400 "	
Mél .....	1 Almudes	" .....	4800 "	
Sêda .....	14 Arrateis	" .....	2400 "	
Lans .....	40 Arrobas	" .....	3200 "	

As medidas dos Líquidos hé igual a do Porto, e a do Pão, e máis Generos pela medida da Torre de Moncôrvo, que imita a de Lisboa.

Concelho de Freixo de Espadacinta, Comarca da Torre de Moncôrvo

Provincia de Traz os Montes – n° 18

***Freguezia de S. João Baptista de Ligares Abbadía da Apresentação dos Beneficiados da Villa de Freixo de Espadacinta***

Compõem-se esta freguezia de duzentos e trinta e tres Fógos: dista ao Douro duas Légoas pela Estráda que vai dár a Barca Dalva, cuja Estráda precisa de sêr concertáda no declive que fás ao Douro para poder transitar carros carregádos, seu carroto ao Douro mil, duzentos reis. Dista ao Cachão da Balleira por terra nove Legoas, e pelo Longo do Douro doze Legoas, confina pelo Sul com o Douro, pelo Poente com a freguezia de Urros, pelo Nascente com a freguezia de Mós, e Freixo de Espadacinta, e pelo Norte com a freguezia de Mançôres, têm de Longitude duas Legoas, e de Latitude Legoa e meia; são terras Dizimeiras, a maior parte d'esta freguezia se cultiva, e outra parte inculta, que fás grande declive ao Douro; estas podem produzir fructos, como as cultivadas, têm alguas terras Concelhias no sitio de Candádo, e os bravíos do Douro, que produzem Amêndoa, Azeite, Pão; têm estas terras Concelheiras de Longitude hua Legoa, e de latitude meya Legoa.

A producção das terras cultivádas d'esta freguezia, pela Dizimaría e prêços actuaes são o seguinte:

Trigo .....	550	Alqueires	a .....	600	reis	
Centeyo .....	1000	Alqueires	" .....	550	"	
Ceváda .....	190	Alqueires	" .....	300	"	
Amêndoa.....	6	Arrobas	" .....	1500	"	
Azeite .....	15	Almudes	" .....	3000	"	
Vinho .....	100	Almudes	" .....	300	"	Palhete, e móle
Lans .....	50	Arrobas	" .....	2800	"	

Há hum Dizimatório chamádo da Alvia n'esta freguezia que recebeu.

Trigo .....	20	Alqueires	
Ceváda .....	250	Alqueires	
Vinho .....	20	Almudes	Os prêços, e qualidádes, como os fructos acima
Azeite .....	6	Alqueires	
Amêndoa.....	30	Arrôbas	

As medidas dos Líquidos, têm menos oito quartilhos, do que a medida da Torre em almude, e as do Trigo, e máis géneros, maior, que a da Torre com pouca differença.

Concelho de Freixo de Espadacinta Comarca da Torre de Moncôrvo Provincia  
de Trás dos Montes – n° 19

***Freguezia de Sam Pedro de Piores vigiaría apresentáda pelos Beneficiados da Collegiada de Freixo de Espadacinta***

Compoem-se esta freguezia de Cento e setenta Fógos: dista ao Douro ao Cães dos Uzidos, ou Santo Estêvão hua Legoa, Estráda invadiavel de carros, que com bastante custo

se póde fazer vadiavel; porém há outra Estrada que vai têr a Barca da Fiolhoza, que terá de distancia Legoa e meia, que com menos despêza se poderá fazer vadiavel de carro, e fará de carroto ao Rio oito centos reis: Dista d'esta freguezia ao Cachão da Baleira doze Legoas por terra, e ao Longo do Douro treze; têm esta freguezia de Longitude duas Legoas, e de Latitude Légoa, e meia; confina pelo Sul com o Douro; pelo Poente com a freguezia de Ligares; pelo Nascente com a freguezia de Freixo de Espadacinta, e pelo Norte com as mesmas freguezias de Freixo e Ligares; são terras Dízimas a Deos, e cultivádas; sua quantidáde de fructos pela Dizimaría, e prêços actuaes, são o seguinte

Trigo .....	400	Alqueires	a .....	550	reis
Centeyo.....	632	Alqueires	" .....	450	"
Ceváda .....	43	Alqueires	" .....	300	"
Amêndoa.....	19	Arrobas	" .....	1600	"
Vinho .....	50	Almudes	" .....	500	" Palhête e frôxo
Azeite .....	50	Almudes	" .....	3000	"
Sêda .....	12	Arrateis	" .....	2800	"
Graons .....	4	Alqueires	" .....	600	"
Lans .....	25	Arrobas	" .....	3000	"

As medidas dos Líquidos, a do Concelho de Freixo, que hé de quarenta quartilhos o almude, e a do Trigo, e máis Legumes a do mesmo Concelho, maior que a da Torre de Moncôrvo.

Concelho de Freixo de Espadacinta Comarca da Torre de Moncôrvo Província  
de Traz dos Montes – nº 20

*Freguezia de Sam Miguel de Freixo de Espadacinta, Vigáriaria apresentada  
por Sua Alteza de Braga*

Compõem-se esta freguezia de quatro Centos, e cincoenta Fógos; dista ao Douro meia Legoa, ao sitio da Barca de Sãozelhe por hua Estráda que a maior parte della estava vadiavel de carro, e o restante della, só de pé e de cavallo, fará de despêza hum carro carregádo ao dicto sitio quatro Centos, e oitenta reis. Fás de distancia esta freguezia ao Cachão da Balleira três Legoas por terra; e ao Longo do Rio quatorze Légoas; têm de Longitude hua Legoa, e de Latitude outra Legoa; confina pelo Sul com o Douro, pelo Poente com a freguezia de Piores, pelo Nascente com a freguezia de Mazouco, e pelo Norte com a de Mós, e Carbuíães: são terras Dizimeiras, menos hua pequena parte, foreiras ao Concelho; a maior parte dellas cultivadas, e outra parte inculta: produzem os fructos seguintes: pela Dizimaría, e prêços actuaes

Trigo .....	800	Alqueires	a .....	600	reis
Centeyo.....	1475	Alqueires	" .....	500	"
Ceváda .....	220	Alqueires	" .....	300	"
Milho grosso.....	10	Alqueires	" .....	400	"
Graons .....	30	Alqueires	" .....	600	"

Amêndoas .....	15 Arrobas	a .....	1500 reis
Vinho .....	200 Almudes	" .....	500 " Palhete, e sofrível
Azeite .....	100 Almudes	" .....	3000 "
Lans .....	46 Arrobas	" .....	3000 "

As medidas dos Líquidos hé de quarenta quartilhos em almudes, e a do Trigo, e mais Legumes, maior, que a da Torre de Moncôrvo a oitava parte.

Concelho de Freixo de Espadacinta Comarca de Torre de Moncorvo.  
Província de Traz dos Montes – nº 21

***Freguezia de Santo Isidoro de Mazouco Vigariaria apresentáda pelos Beneficiados de Freixo de Espadacinta***

Compõem-se esta freguezia de settenta Fógos; dista ao Douro meia Legoa ao Cães do pôrto de Pandeira, estráda vadiavel de carros, fará de despeza o carroto quinhentos reis, dista d'esta freguezia ao Cachão da Balleira quatorze Legoas por terra, e ao Longo do Douro quinze Legoas: têm de Longitude hua Légoa, e de Latitude tres quartos de Legoa, confina pelo Sul com o Douro, pelo Nascente com a freguezia de Fornos, pelo Poente com a de Freixo de Espadacinta, e pelo Norte com a freguezia de Carbuíças. As terras d'esta freguezia são cultivadas, menos algumas que são cultivadas a folha de quatro em quatro annos: têm algumas terras Concelheiras divididas em varias partes, que se pôdem cultivar, e produzirem fructos como as cultivadas, e são todas Dízimas a Deos: sua producção pela Dizimaria, e prêços actuaes são o seguinte.

Trigo .....	80 Alqueires	a .....	550 reis
Centeyo .....	440 Alqueires	" .....	500 "
Ceváda .....	60 Alqueires	" .....	240 "
Amêndoa .....	4 Arrobas	" .....	1600 "
Vinho .....	50 Almudes	" .....	400 " Palhete, e maduro
Azeite .....	40 Almudes	" .....	2500 "
Lans .....	8 Arrobas	" .....	2600 "

As medidas dos Líquidos são de quarenta quartilhos em Almude, e as do Trigo, e máis Legumes hé maior a oitava parte do que a da Torre de Moncôrvo.

Concelho de Freixo de Espadacinta Comarca da Torre de Moncôrvo Provincia  
de Traz dos Montes – nº 22

***Freguezia de Santa Eulália de Fornos Vigariaria apresentáda pelos Beneficiados da Collegiáda de Freixo de Espadacinta***

Compoem-se esta freguezia de Cem Fogos; dista ao Douro meya Legoa por Estráda invadiavel de carro, porém há outra Estráda, que vai pela freguezia de Mazouco, que dista ao Caes do porto de Pandeira Legoa, e meia, que fará de despêza hum carro carregado mil, e duzentos; dista d'esta freguezia ao Cachão da Balleira por terra quinze Legoas, e ao

Longo do Douro desesseis e meia; têm de Longitude hua Legoa, e de Latitude o mesmo; confina esta freguezia pelo Sul com o Douro, pelo Nascente com a freguezia de Lagoáça; pelo Poente com a freguezia de Mazouco, e pelo Norte com a freguezia de Estivaens: São terras Dizimeiras, e algumas Concelheiras, que se não cultivão por sêrem de monte maninho, que ficão no alto da freguezia, e as que ficão com o declive ao Douro, estas algumas se cultivão, e as incultas se podem cultivar, que bem que pagarão a seus Proprietários a sua cultura, e as cultivadas produzem os fructos seguintes pela Dizimária, e prêços actuaes:

Trigo .....	70 Alqueires	a .....	540 reis	
Centeyo .....	1300 Alqueires	" .....	400 "	
Ceváda .....	28 Alqueires	" .....	240 "	
Castanha.....	250 Alqueires	" .....	60 "	
Vinho .....	12 Almudes	" .....	400 "	Palhête e muito froxo
Lans .....	40 Arrobas	" .....	2800 "	

As medidas dos Líquidos hé de quarenta quartilhos em almude; e as do Trigo, e máis Legumes, maior que a da Torre de Moncôrvo a oitáva parte.

Concelho do Mogadouro Comárca de Miranda do Douro Província  
de Traz dos Montes – n° 23  
**Freguezia de Santo António de Lagoáça Vigariária do Padroádo Real**

Compõem-se esta freguezia de duzentos Fógos: dista ao Douro meia Legoa, estrada ordinária de pé, e de cavallo, e de carro com alguma despeza se póde fazer carroto ao Douro, e Caes do Pélago de Lagoáças cinco tostoens: dista ao Cachão da Baleira por terra desesseis Legoas, e ao Longo do Douro desessete e meia: têm esta freguezia de Longitude três quartos de Legoa, e de Latitude hua Légoa. Confina pelo Sul com o Rio Douro, pelo Nascente com a freguezia de Barçõ pelo Poente com a freguezia de Fórnõs, e pelo Norte com a freguezia de Castello Branco: As terras desta freguezia são Dizimeiras e algumas d'ellas Concelheiras, e parte dellas cultivádas, e outras incultas, que servem de montádo do Pôvo da mesma freguezia, as terras que ficão com o declive ao Douro são fragózas, menos alguma parte que se cultivava, e produzem as cultivádas os fructos seguintes pela Dizimária, e seus prêços.

Trigo .....	230 Alqueires	a .....	550 reis	
Centeyo .....	1000 Alqueires	" .....	480 "	
Ceváda .....	15 Alqueires	" .....	300 "	
Vinho .....	50 Almudes	" .....	600 "	Palhête com alguma maduro
Azeite .....	10 Almudes	" .....	4000 "	
Castanha.....	80 Alqueires	" .....	80 "	
Lans .....	30 Arrobas	" .....	3000 "	de bôa qualidáde

As medidas dos Líquidos imitão as do Porto, e as do Trigo, e mais Legumes, maior que as da Torre, que excede a oitava parte.

**Freguezias superiores ao Cachão da Baleira da parte do Sul do Rio Douro,  
princiando de Castella para baixo**

**Concelho de Castello Rodrigo Comarca de Trancozo Provincia da Beira Alta – n° 1  
*Freguezia de Nossa Senhora dos Anjos de Escalhão Reitoria da Apresentação, e  
Alternativa do Pápa, e Bispo de Lamêgo***

Compõem-se esta freguezia de quatro Centos e vinte Fógos; dista ao Douro Legoa e meia, Estráda de carro fará de despeza seu carreto ao Douro mil reis: dista ao Cachão da Balleira por terra déz Legoas, e ao Longo do Douro o mesmo; têm de Longitude duas Legoas, e meia, e de Latitude hua Legoa: Confina pelo Norte com o Douro, pelo Nascente com o Rio Agueda, que divide o nosso Reyno de Castella pelo Poente com a freguezia de Almendra, e pelo Sul com a de Castello Rodrigo; são terras Dizimeiras, e algumas Concelheiras; hua pequena parte de toda a freguezia hé inculta, sua producção pela Dizimaria e prêços actuaes são o seguinte.

Trigo .....	1000 Alqueires	a .....	500 reis
Centeyo .....	4000 Alqueires	" .....	400 "
Ceváda .....	100 Alqueires	" .....	300 "
Azeite .....	10 Almudes	" .....	3200 "
Lans .....	30 Arrobas	" .....	2800 "

As medidas dos Líquidos são á imitação das do Porto, e as do Trigo, e mais Legumes, hé a da Cabeça da Comarca de Trancozo.

**Concelho de Almendra Comarca de Trancozo Provincia da Beira Alta – n° 2  
*Freguezia de Nossa Senhora dos Anjos de Almendra, Reitoria apresentáda a  
Concurso da Mitra Episcopal de Pinhél***

Compõem-se esta freguezia de duzentos e sessenta e sete Fógos: dista ao Douro hua, e meia Legoa pela Estráda de Castello melhor, que vai a Foz do Côa vadiavel de carro, carreto ao dicto Cães Oito Centos reis: Dista ao Cachão da Balleira por terra sete Legoas, e ao Longo do Douro o mesmo, são terras Dizimeiras, e algumas dellas foreiras ao Conde da Cunha: tem várias terras Concelheiras, e alguns annos chégão a produzir de Arrendamento hum Conto de reis, entrando a Annexa de Castello melhor: Tem de Longitude Legoa e meia, e de Latitude outra Legoa e meia, confina pelo Nascente, digo, pelo Norte com o Douro, pelo Nascente com a freguezia de Villar d'Amárgo, pelo Poente com a freguezia de Castello melhor, e pelo Sul com a freguezia de Algodres: são terras cultivadas que produzem os frutos seguintes, sua quantidade pela Dizimaria, e prêços actuaes.

Trigo .....	600 Alqueires	a .....	550 reis
Centeyo .....	2000 Alqueires	" .....	500 "
Cevada .....	600 Alqueires	" .....	300 "

Milho Grôssô .....	5	Alqueires	a .....	500	reis
Vinho .....	120	Almudes	" .....	600	" Palhete, e frôxo
Azeite .....	75	Almudes	" .....	3200	"
Amêndoa .....	10	Arrôbas	" .....	1300	"
Graons .....	26	Alqueires	" .....	480	"
Lans .....	65	Arrobas	" .....	3200	"

As medidas dos Líquidos são á imitação das do Porto, e as do Trigo, e máis Legumes, hé a da Cabeça da Comarca de Trancozo.

**Concelho de Almêndra, Comarca de Trancozo Província da Beira Alta – n° 3**  
***Freguezia do Espírito Santo de Castello melhor: Curáto apresentádo pelo Reitor***  
***da Villa d'Almendra***

Compoem-se esta freguezia de oitenta Fógos; dista ao Douro hua Legoa ao Caes de Fós de Coa, Estráda vadiavel de carro fará de depeza hum carro carregádo quinhentos reis: dista ao Cachão da Baleira seis Legoas, e meia por terra, e pelo Douro o mesmo: têm de Longitude hua Legoa, e de Latitude meia: confina pelo Norte com o Douro, pelo Nascente com a freguezia de Almendra, pelo Poente com a Côa, e pelo Sul com a freguezia de Algodres, são terras Dizimeiras, têm alguas foreiras ao Conde da Cunha; tambem têm allguas terras Concelheiras, que se arrendão juntamente com as da freguezia de Almendra, terras cultivádas, e alguas incultas, pôdem produzir fructos, como as outras que produzem os generos abaixo declarádos, que pela Dizimaría, e prêços actuaes são o seguinte.

Trigo .....	600	Alqueires	a .....	550	reis
Centeyo .....	800	Alqueires	" .....	500	"
Cevada .....	300	Alqueires	" .....	300	"
Graons de Bico .....	10	Alqueires	" .....	480	"
Amêndoa .....	10	Arrobas	" .....	1300	"
Vinho .....	24	Almudes	" .....	600	" Palhete, e froxo
Azete .....	22	Almudes	" .....	3200	"
Lans .....	40	Arrobas	" .....	3000	"

As medidas dos Líquidos imitão as do Porto, e as do Trigo, e mais graons da Cabeça da Comarca de Trancozo.

**Concelho de Villa nova de Fós Côa Comarca de Trancozo,**  
**Província da Beira Alta – n° 4**  
***Freguezia de Nossa Senhora da Veiga de Foz Côa, Abbadia do Padroádo Real***

Compõem-se esta freguezia de seis Centos sessenta, e seis Fógos; dista ao Douro hua Legoa ao Caes da Barca da Torre de Moncôrvo, Estráda vadiavel de carro, fará de despêza a conducção de hum carro carregádo Seis Centos reis: dista ao Cachão da Balleira por terra Cinco Legoas, e ao Longo do Douro outras cinco, têm de Longitude Legoa, e meia, e de Latitude hua Legoa; confina pelo Norte com o Douro, pelo Nascente com o Côa, pelo Sul

com a freguezia de Moxagáta, e pelo Poente com a de Santo Amáro, são terras Dizimeiras, e alguas Concelheiras; tudo terras cultivádas, que costumão annualmente arrendar-se; a produção dos fructos d'esta freguezia pella Dizimaría, e seus prêços actuaes, são o seguinte.

Trigo .....	671	Alqueires	a .....	600	reis
Centeyo .....	872	Alqueires	" .....	460	"
Cevada .....	835	Alqueires	" .....	300	"
Milho Grôso .....	204	Alqueires	" .....	400	"
Feijão .....	22	Alqueires	" .....	420	"
Ervanços .....	20	Alqueires	" .....	450	"
Amêndoa .....	40	Arrobas	" .....	1500	"
Vinho .....	60	Almudes	" .....	500	" Palhete, e má l saborôzo
Azeite .....	100	Almudes	" .....	3200	"
Lans .....	20	Arrobas	" .....	3000	"

As medidas dos Líquidos imitão as do Porto, e do Trigo, e máis Legumes, as da Cabeça da Comarca de Trancozo.

**Concelho de Freixo de Nomão, Comarca de Trancôzo Província da Beira Alta – n° 5  
Freguezia de Santo Amáro de Vál de Bois Curáto apresentádo pelo Reitor de Freixo  
de Nomão da Apresentação da Universidáde de Coímbra**

Compoem-se esta freguezia de sessenta Fôgos; dista ao Douro hua Legoa, Estráda radiavel de carros até o Cães da Quinta de Seyão, que fará de carroto hum carro carregádo seis centos reis; dista ao Cachão da Balleira por terra quatro Légoas, e meia, e ao Longo do Douro o mesmo: têm de Longitude Legoa, e meia, e de Latitude hua Legoa: Confina pelo Norte com o Douro, pelo Nascente com a freguezia de Villa nova de Fós Côa, pelo Sul com a de Freixo de Nomão, e pelo Poente com a de Mós: são terras Dizimeiras, e alguas Concelheiras, outras affôradas pelo mesmo Concelho, e outras, que annualmente se costumão arrendar, e são de pouco rendimento; as Concelheiras, que ficão com o declive para o Douro são incultas, pódem produzir Azeite, e Vinho, porém terra agréste, e as máis cultivádas produzem os seguintes fructos, e prêços actuaes, pela Dizimaría.

Trigo .....	38	Alqueires	a .....	650	reis
Centeyo .....	249	Alqueires	" .....	550	"
Ceváda .....	222	Alqueires	" .....	400	"
Milho Grôso .....	15	Alqueires	" .....	450	"
Amêndoa .....	30	Arrobas	" .....	1400	"
Ervanços .....	5	Alqueires	" .....	600	"
Lentilhas .....	16	Alqueires	a .....	400	reis
Vinho .....	20	Almudes	" .....	500	" Palhete, e frôzo
Azeite .....	40	Almudes	" .....	3000	"

Sumágre .....	400 Arrobas	“ .....	360 “
Lans .....	20 Arrobas	“ .....	3000 “

As medidas dos Líquidos da Cabeça da Comarca de Trancozo, e do Trigo, e máis Legumes da mesma Comarca.

Concelho de Freixo de Nomão Comarca de Trancozo Província da Beira Alta – n° 6  
***Freguezia de Sam Pêdro de Móz, Vigariaríá apresentáda pelo Pôvo da mesma freguezia***

Compõem-se esta freguezia de cento e vinte, e seis Fogos; dista ao Douro pela Estráda que vai a Fós de Mursa e vadiavel de carro, meia Legoa, e fará de carro o carro carregádo quatro Centos reis, dístá ao Douro do Cachão da Balleira por terra quatro Legoas, e ao Longo do Douro três Legoas. Tem esta freguezia de Longitude meia Legoa, e de Latitude outra meia, confina pelo Sul com a freguezia de Freixo de Nomão, pelo Norte com o Douro, pelo Poente com as freguezias de Mursa, e Seixas, e pelo Nascente com a freguezia de Santo Amáro de Vál de Bois. As terras d’esta freguezia são Dizimeiras, e alguas Concelheiras do mesmo Concelho, e de pouco rendimento: têm hum monte chamádo Gavão na margem do Douro, inculto de vários possuidores, que sendo cultivádo pôde produzir bom Vinho, Olival, e terra de pão, a producção dos fructos d’esta freguezia, e seus prêços actuaes são o seguinte pelo Dizimatório.

Trigo .....	42 Alqueires	a . . . . .	600 reis
Centeyo .....	277 Alqueires	“ . . . . .	550 “
Ceváda .....	125 Alqueires	“ . . . . .	300 “
Milho Grôso .....	38 Alqueires	“ . . . . .	480 “
Amêndoa .....	10 Arrobas	“ . . . . .	1300 “
Ervanços .....	9 Alqueires	“ . . . . .	600 “
Lentilhas .....	32 Alqueires	“ . . . . .	300 “
Sumágre .....	100 Arrobas	“ . . . . .	3200 “
Lans .....	8 Arrobas	“ . . . . .	3200 “

As medidas dos Líquidos, como as do Porto, e do Trigo, e máis Legumes, como a da Cabeça da Comarca de Trancozo.

Concelho de Freixo de Nomão, Comarca de Trancozo, Província da Beira Alta – n° 7  
***Freguezia de Santa Senhorinha de Mursa, Curáto apresentado pelo Reverendo Chantre da Sé de Lamego***

Compoem-se esta freguezia de sessenta Fógos; dista ao Douro três quartos de Légoa Estráda vadiavel de carro ao Cães da Bárca de Coleja, e fará de despêza o carro de hum carro carregado seis centos reis: dista ao Cachão da Baleira por terra três Legoas, e meia, e ao Longo do Douro duas, e meia.

Tém de Longitude três quartos de Legoa, e de Latitude quarto e meio de Legoa: confina pelo Norte com o Douro, pelo Nascente com a freguezia de Mós, pelo Poente com a da Seixas, e pelo Sul com a de Freixo de Nomão. As terras d'esta freguezia são cultivadas, produzem pouco Trigo, e algum Centeyo, e Azeite, Vinho, Sumagre, e Amendoa; porém de tudo Limitada quantidade, que nem chega para gasto dos Habitantes della.

**Concelho de Freixo de Nomão, Comarca de Trancozo Provincia da Beira Alta – n.º 8**  
***Freguezia de S. Martinho de Seixas, Curáto apresentado pelo Reverendo Chantre da Sé de Lamego***

Compõem-se esta freguezia de dous Póvos, hum Casal grande, e outro Casal pequeno, que contém noventa, e três Fógos: dista ao Douro hua Légoa estrada vadiavel de carro ao Cães da Quinta das Figueiras, que fará de despeza hum carro carregado oito Centos reis; dista ao Cachão da Baleira três Legoas, e ao Longo do Douro duas Legoas, têm de Longitude esta Freguezia hua Legoa grande, e de Latitude meia Legoa; confina pelo Norte com o Douro, pelo Nascente com a freguezia de Mursa, pelo Poente com a freguezia de Nomão, e pelo Sul com as freguezias de Freixo de Nomão, e Sebadelhe: a maior parte das terras d'esta freguezia são cultivadas, e todas Dizimeiras, hua pequena parte inculca, confinantes com o Douro, têm terras Concelheiras com o declive ao mesmo Douro no sitio de Vál de Matálhas, e Monte de Espinho que terão de distancia meia Legoa; pódem produzir Vinho, e Azeite, plantando-se, que bem pagará a cultura, e beneficio, que lhe fizer.

As terras cultivadas produzem os fructos seguintes, e seus prêços actuaes pela Dizimaría.

Trigo .....	60 Alqueires	a .....	600 reis	
Centeyo .....	340 Alqueires	" .....	550 "	
Ceváda .....	100 Alqueires	" .....	400 "	
Lentilha .....	100 Alqueires	" .....	400 "	
Milho Grôso .....	8 Alqueires	" .....	480 "	
Amêndoa .....	3 Arrobas	" .....	1200 "	
Vinho .....	40 Almudes	" .....	400 "	Palhête muito inferior
Azeite .....	25 Almudes	" .....	3200 "	

As medidas dos Líquidos á imitação a do Pôrto, e do Trigo, e máis Legumes a da Cabeça da Comarca de Trancozo.

**Concelho de Freixo de Nomão, Comarca de Trancozo Provincia da Beira Alta – n.º 9**  
***Freguezia de Nossa Senhora de Assumpção da Villa de Nomão, Curáto apresentado pelo Reverendo Chantre da Sé de Lamego***

Compõem-se esta freguezia de Cento e Vinte Fógos, comprehendendo o Lugar de Arnozello, dista ao Douro hua Legoa, estrada vadiável de carro ao Caes de Arnozello, e fará de despeza hum carro carregado seis centos reis; dista ao Cachão da Balleira por terra duas Legoas e meia, e ao Longo do Douro Legoa, e meia; têm de Longitude Legoa, e meia, e de Latitude hua Legoa: Confina pelo Norte com o Douro, pelo Nascente com a fre-

guezia de Seixas, pelo Sul com as freguezias da Horta, Sabadeilhe, e Freixo de Nomão, e pelo Poente com a freguezia de Custoyas: As terras d'esta freguezia são Dizimeiras á Universidade de Coimbra, ao Illustrissimo Cabido, e Chantre da Sé de Lamego, e a Sancta Patriarchal de Lisboa: Tém várias terras Concelheiras; a saber: Lameiras, que costumão arrendar-se annualmente pelo mesmo Concelho, e terras de monte com o declive para o Douro, que podem produzir Vinho, Azeite, e pagarem bem a sua cultura. As terras cultivá-das produzem os fructos seguintes, e seus prêços actuaes pela Dizimária.

Trigo .....	50 Alqueires	a .....	650	reis
Centeyo .....	613 Alqueires	" .....	600	"
Ceváda .....	28 Alqueires	" .....	400	"
Milho Grôso .....	62 Alqueires	" .....	480	"
Ervanços .....	2 Alqueires	" .....	600	"
Lentilha .....	30 Alqueires	" .....	400	"
Vinho .....	60 Almudes	" .....	900	" Palhête, e soffrivel
Azeite .....	18 Almudes	" .....	3200	"
Lans .....	12 Arrôbas	" .....	3200	"

As medidas dos Líquidos imitao as do Porto, e a de Trigo, e máis Legumes a da Comarca de Trancozo.

**Concelho de Freixo de Nomão, Comarca de Trancozo Província da Beira Alta – n° 10**  
**Freguezia de Sam João Baptista de Costóyas, Curáto apresentádo pelo Reverendo**  
**Chantre da Sé de Lamêgo**

Compõem-se esta freguezia de cincoenta Fógos; dista ao Douro hua Legoa, ao Cães do Arnozello, Estráda pouco vadiavel de carro, que para haver de transitar precisa de se compôr, fará de despeza o carreto de hum carro oito centos reis: dista ao Cachão da Balleira duas Legoas por terra, e ao Longo do Douro Légoa, e meia; confina pelo Norte com o Douro, pelo Nascente com a freguezia de Nomão; pelo Poente com a de Villarôco, e pelo Sul com a da Horta; têm de Longitude Legoa e meia, e de Latitude Legoa, e meia, digo, meya Legoa: São terras Dizimeiras, e grande parte Concelheiras, que annualmente se costumão arrendar, que será hua têtça parte da freguezia.

O declive, que fás para o Douro, têm várias terras incultas de pessoas particulares, e muito fragozas.

A producção d'estas terras, digo, a producção das terras cultviadas hé o seguinte, e seus prêços actuaes pela Dizimária.

Trigo .....	30 Alqueires	a .....	600	reis
Centeyo .....	80 Alqueires	" .....	600	"
Ceváda .....	30 Alqueires	" .....	400	"
Lentilha .....	30 Alqueires	" .....	400	"
Milho Grôso .....	6 Alqueires	a .....	480	reis
Vinho .....	32 Almudes	" .....	400	" Palhete, e de má qualidade

Azeite .....	7 Almudes	a .....	3200 reis
Lans .....	5 Arrôbas	" .....	2800 "

As medidas dos Líquidos imita as do Porto, e do Trigo, e máis géneros a da Cabeça da Comarca de Trancozo.

**Concelho da Pesqueira, Comarca de Trancozo, Província da Beira Alta – nº 11**  
***Freguezia de Nossa Senhora do Rozário de Vál de Figueira Curáto apresentádo pelo***  
***Reverendo Abbade de Villarôco***

Compõem-se esta freguezia de três Póvos: Val de Figueira, S. Xisto, e Ôlas; têm oitenta Fógos; dística de Vál de Figueira ao Douro hum quarto de Legoa pela Estráda de S. Xisto vadiavel de carro, carreto do mesmo trezentos reis ao Cães de S. Xisto, ou Canameiras, e do Lugar de ôlas ao dicto Cães hua Legoa, estráda invadiavel de carro emthé Vál de Figueira, que precisa compôr-se, fará de carreto seis centos reis; dística de Vál de Figueira ao Cachão da Balleira por terra Legoa e meia, e ao Longo do Douro hua Légoa: confina pelo Nascente com a freguezia de Custoyas, pelo Norte com o Douro, pelo Poente e Sul com a de Villaroco. Tém de Latitude meia Legoa, e de Longitude hua Legoa: são terras Dizimeiras; e as terras, que têm o declive ao Douro incultas, que cultivando-se pódem produzir Vinho, e Azeite, e bem pagar a seus Proprietários sua despeza.

A produção das cultivadas hé o seguinte pela Dizimária, e prêços actuaes.

Trigo .....	30 Alqueires	a .....	600 reis
Centeyo .....	120 Alqueires	" .....	600 "
Ceváda .....	50 Alqueires	" .....	400 "
Lentilha .....	50 Alqueires	" .....	400 "
Milho grosso .....	30 Alqueires	" .....	480 "
Vinho .....	100 Almudes	" .....	400 " de má qualidade
Azeite .....	50 Almudes	" .....	3200 "
Lans .....	5 Arrôbas	" .....	2800 "

As medidas dos Líquidos imitação as do Pôrto, e a do Trigo, e máis Legumes a da Comarca de Trancôzo.

**Concelho de S. João da Pesqueira, Comarca de Trancôzo Província**  
**da Beira Alta – nº 12**  
***Freguezia de S. Bartholomeu de Villarôco Abbadia apresentáda de Alternativa***  
***pela Mitra Episcopal de Lamêgo, e Sua Santidade***

Compõem-se esta freguezia de dous Póvos de Villarôco, e Vedigal com cento e setenta e hum Fógos: dística ao Douro hua Légoa, Estráda vadiavel de carro ao Cães das Canameiras, que precisa de seu concêto, fará de carreto seis centos reis, dística por terra ao Cachão da Balleira legoa e meia, e ao Longo do Douro meya Legoa; têm esta freguezia Legoa e meia de Longitude, e tres quartos de Légoa de Latitude: confina pelo Norte com a

freguezia de Val de Figueira sua annexa, pelo Nascente com as freguezias de Custóyas, Cóvas, e Preiros, pelo Sul com a freguezia de Vallongo, e pelo Poente com as freguezias da Pesqueira. A maior parte d'estas terras são cultivádas: alguas que se achão incultas, o podem tambem sêr, e produzirem Centeyo, e Vinho principalmente: são terras Dizimeiras, e suas producçõens, e prêços actuaes pelas Dizimarias são o seguinte

Trigo .....	110	Alqueires	a .....	600	reis
Ceváda .....	100	Alqueires	" .....	300	"
Centeyo .....	600	Alqueires	" .....	550	"
Lentilha .....	60	Alqueires	" .....	300	"
Milho .....	30	Alqueires	" .....	400	"
Ervanços .....	10	Alqueires	" .....	600	"
Vinho .....	250	Almudes	" .....	600	" Palhête soffrivel
Azeite .....	100	Almudes	" .....	3000	"
Lans .....	15	Arrôbas	" .....	3000	"

As medidas dos Líquidos imitão as do Porto; e a do Trigo, e mais Legumes a da Comarca de Trancozo.

### Freguezias superiôres ás confinantes com o Rio Douro da parte do Sul

#### Concelho de Freixo de Nomão, Comarca de Trancozo Província da Beira Alta – n° 13 *Freguezia de Sam Pedro de Feixo de Nomão Reitoría apresentáda pela Mitra Episcopal da Sé de Lamêgo*

Compõem-se esta freguezia de duzentos settenta e cinco Fógos, que comprehendem as Villas de Freixo de Nomão, e Touca: dista ao Douro duas Legoas ao Cães da Barca de Collega Estráda vadiavel de carro que fará de despêza hum carro carregado mil reis: dista ao Cachão da Baleira por terra quatro Legoas, e do dicto Cães ao Longo do Douro Legoa e meia: confina pelo Norte com as freguezias de Mursa, Mós, e Seixas, pelo Nascente com a de Sancto Amáro, pelo Sul com a da Horta; e pelo Poente com a de Nomão: tem de Longitude Legoa e meia, e de Latitude hua Légoa: são terras Dizimeiras, allém de outras sêrem foreiras ao Cabído de Lamêgo, e á Universidadé de Coímbra, que esta recebe a maior parte dos Dizimos d'esta freguezia, e a outra parte o Cabído e Chantrádo da Sé de Lamêgo: têm terras concelheiras, que annualmente são arrematádas na Praça, alguas cultivádas, e outras maninhas. Todas as terras cultivádas produzem os fructos seguintes, e seus prêços actuaes pela Dizimaria.

Trigo .....	203	Alqueires	a .....	600	reis
Centeyo .....	783	Alqueires	" .....	550	"
Cevada .....	239	Alqueires	" .....	300	"
Vinho .....	200	Almudes	" .....	650	" Palhête, e frôxo
Azeite .....	13	Almudes	" .....	3500	"
Lans .....	20	Arrôbas	" .....	3000	"

As medidas dos Líquidos, como dos mais géneros, são as da Cabeça da Comarca de Trancozo.

Concelho de Freixo de Nomão, Comarca de Trancozo, Província da Beira Alta – nº 14  
**Freguezia de S. Lourenço de Sabadelhe, Vigariária apresentáda  
 pelo Pôvo da mesma freguezia**

Compoem-se esta freguezia de Cento, e dez Fógos; dista ao Douro duas Legoas pela Estrada, que vai dár ao Cães da Quinta das Figueiras, que fará hum carro carregádo de despêza mil e duzentos reis: dista ao Cachão da Balleira por terra três Legoas, e meia, e ao Longo do Douro do dicto Cães Legoa e meia: confina esta freguezia pelo Norte com a freguezia de Nomão, pelo Poente com a da Horta, pelo Sul com a de Sedovim, e Pôço do Canto, e pelo Nascente com a de Freixo de Nomão; têm de Longitude meia Legoa, e de Latitude o mesmo: São terras Dizimeiras, têm tres Lameiras Concelheiras; a saber: Perzura, Lameira Grande, e Lameira de Vál de Florido, que não sérvem se não para pástos; as mais terras d'esta freguezia são cultivádas, e produzem os fructos seguintes, pela Dizimaría e seus prêços actuaes.

Trigo .....	150	Alqueires	a .....	650	reis	
Centeyo .....	400	Alqueires	" .....	580	"	
Ceváda .....	100	Alqueires	" .....	400	"	
Lentilha .....	5	Alqueires	" .....	400	"	
Milho grosso .....	100	Alqueires	" .....	450	"	
Feijão .....	40	Alqueires	" .....	500	"	
Ervanços .....	40	Alqueires	" .....	600	"	
Vinho .....	200	Almudes	" .....	600	"	Palhête, e de bôa qualidade
Azeite .....	6	Almudes	" .....	3400	"	
Linho (todas as qualidades) ..	4	Arrobas	" .....	2400	"	
Lans .....	6	Arrobas	" .....	3200	"	

As medidas dos Líquidos como dos máis generos são pela da Cabeça da Comarca de Trancozo.

Concelho de Ranhádos, Comarca da Ouvidoria de Pinhel,  
 Província da Beira Alta – nº 15  
**Freguezia de Nossa Senhora do Pranto do Pôço do Canto, Curáto apresentádo pelo  
 Reverendo Reitor de Ranhádos do Padroado Real**

Compõem-se esta freguezia de cento noventa, e dous Fógos, comprehende o Pôço do Canto, Cancellos, Vál de Pôrco, e Sequeiros: dista ao Douro ao Cães da Quinta das Figueiras três Légoas, e meia, Estráda vadiavel de carro carregádo, que fará de despeza o carro mil e nove centos reis, digo, e vinte reis; dista ao Cachão da Balleira por terra quatro Legoas, e meia, e ao Longo do Douro do dicto Cães, Legoa, e meia: confina pelo Sul com as freguezias de Ranhádos, Emeda, pelo Norte com a de Sabadelhe, pelo Nascente com a Fonte Longa, e Freixo de Nomão, e pelo Poente com a de Sedovim: têm de Longitude três quartos de Legoa, e de Latitude o mesmo. As terras desta freguezia, são Dizimeiras, e algumas foreiras; têm várias terras Concelheiras em diversos sítios, que annualmente se arrendão e se cultivão de Centeyo, e outras servem para pásto de gádo.

As terras desta freguezia que são cultivadas, produzem os géneros seguintes pela Dizimaria, e seus prêços actuaes.

Trigo .....	104	Alqueires	a .....	600	reis
Centeyo .....	853	Alqueires	" .....	550	"
Cevada .....	46	Alqueires	" .....	400	"
Lentilha .....	3	Alqueires	" .....	400	"
Tramôços .....	4	Alqueires	" .....	550	"
Milho grôso.....	30	Alqueires	" .....	500	"
Vinho .....	400	Almudes	" .....	600	" Palhête, e maduro
Azeite .....	8	Almudes	" .....	3400	"
Lans .....	9	Arrobas	" .....	3200	"

As medidas dos Líquidos, pão, e Legumes, são da Ouvidoria de Villa Real, terras de Infantádo.

**Concelho de Sedovim Comarca de Trancozo, Provincia da Beira Alta – n° 16**  
**Freguezia de Sam João Baptista da Villa de Sedovim, Abbadia apresentáda pela**  
**alternativa do Padroádo Real, e Bispo de Lamêgo**

Compõem-se esta freguezia de duzentos, e quarenta Fógos, que comprehendem esta Villa; e a Quinta de Vál de Espinho: dista ao Douro ao Cães da Quinta das Figueiras, três Legoa Estrada vadiavel de carro, que fará de carroto mil, e seis Centos reis. Dista por terra ao Cachão da Balleira, duas Legoa, e meia, e ao dicto Cães ao Lôngo do Douro Legoa, e meia: confina esta freguezia pelo Norte com as freguezias da Horta, e Preiros pelo Nascente com a freguezia de Sebadelhe, pelo Sul com a freguezia do Pôço do Canto, e pelo Poente com a freguezia do Souto. Tém esta freguezia de Longitude duas Légoas, e de Latidade hua Legoa: todas as terras são Dizimeiras, e têm alguas foreiras de varios particulares; tambem têm terras Concelheiras, que se cultivão e andão annualmente arrendadas para o mesmo Concelho. Passa por Esta freguezia o Rio Teya, que se vai metter no Douro no sitio de Arnozello, e por cima da mesma freguezia, passa o Rio Tôrto.

A producção das terras cultivadas pela Dizimaria, e seus prêços actuaes são o seguinte

Trigo .....	99	Alqueires	a .....	600	reis
Centeyo .....	1041	Alqueires	" .....	550	"
Cevada .....	132	Alqueires	" .....	400	"
Milho grôso.....	148	Alqueires	" .....	500	"
Feijão.....	20	Alqueires	" .....	500	"
Castanha.....	150	Alqueires	" .....	80	"
Vinho .....	450	Almudes	" .....	700	"
Azeite .....	10	Almudes	" .....	3000	"
Linho.....	4	Arrobas	" .....	3200	"
Lans .....	14	Arrobas	" .....	3000	"

As medidas dos Líquidos, pão, e máis Legumes, são da Cabeça da Comarca de Trancozo.

Concelho de Freixo de Nomão Comarca de Trancôzo, Província da Beira Alta – n° 17  
**Freguezia do Senhor Salvador da Horta, Curáto apresentádo pelo Reverendo  
 Chantre da Sé de Lamego**

Compõem-se esta freguezia de quarenta e hum Fógos: Dista ao Douro Legoa, e meia ao Cães de Arnozello, que fará de carroto hum carro carregádo ao Douro, digo, hum carro carregado mil reis: dista ao Cachão da Balleira por terra duas Legoas, e meia, e ao Longo do Douro do dicto Cães de Arnozello Legoa e meia; confina pelo Nascente com a freguezia de Sebadelhe, pelo Poente com as dos Preiros, pelo Norte com a de Nomão, e pelo Sul com a de Sedovim. Tém de Longitude meia Legoa; e de Latitude o mesmo: são terras Dizimeiras, e alguas Concelheiras divididas por várias partes, que annualmente se costumão arrendar de vinte até trinta alqueires de pão: têm alguas terras de monte, que pódem plantar-se de Vinha, e bem pagarem a seus proprietários a sua cultura.

As terras cultivádas, produzem os fructos seguintes, e seus prêços actuaes pela Dizimaria.

Trigo .....	100 Alqueires	a .....	600 reis
Centeyo .....	445 Alqueires	" .....	550 "
Milho grosso .....	40 Alqueires	" .....	480 "
Ceváda .....	100 Alqueires	" .....	400 "
Lentilha .....	15 Alqueires	" .....	400 "
Ervanços .....	8 Alqueires	" .....	600 "
Feijão .....	10 Alqueires	" .....	600 "
Vinho .....	50 Almudes	" .....	700 " Palhete, e maduro
Azeite .....	4 Almudes	" .....	3300 "
Lans .....	6 Arrobas	" .....	3000 "

As medidas dos Líquidos, Pão, e máis Legumes as da Cabeça da Comarca de Trancozo.

Concelho de S. João da Pesqueira Comarca de Trancozo  
 Província da Beira Alta – n° 18  
**Freguezia de S. Salvador de Preiros, Curáto annual apresentádo pelos Reverendos  
 Abbades da Villa da Pesqueira**

Compõem-se esta freguezia de Setenta e oito Fógos: dista ao Douro duas Légoas estráda vadiavel de carro ao Cães das Canameiras, que fará de carroto hum carro carregádo mil e duzentas reis: dista ao Cachão da Balleira por terra duas Legoas e meia, e ao Longo do Douro do dicto Cães meia Legoa: confina pelo Norte com a freguezia de Villaroco, pelo Poente com as freguezias de Sedovim, e Horta, e pelo Sul com as freguezias da Póvoa, e Souto: têm esta freguezia de Longitude hua Légoa, e de Latitude três quartos de Legoa: são terras Dizimeiras cujos Dizimos pertencem aos Abbades da Pesqueira; têm alguas terras incultas, e fragózas; as terras cultivádas d'esta freguezia produzem os fructos seguintes pela Dizimaria, e seus prêços actuaes.

Trigo .....	20 Alqueires	a .....	600 reis
Centeyo .....	300 Alqueires	" .....	550 "
Milho grosso .....	10 Alqueires	" .....	480 "
Ceváda .....	5 Alqueires	" .....	400 "
Feijão .....	1 Alqueires	" .....	500 "
Castanha .....	10 Alqueires	" .....	80 "
Ervanços .....	1 Alqueires	" .....	600 "
Lentilha .....	4 Alqueires	" .....	400 "
Vinho .....	90 Almudes	" .....	600 " Palhête, e maduro
Azeite .....	6 Almudes	" .....	3300 "
Lans .....	5 Arrobas	" .....	3000 "

As medidas dos Líquidos, Pão, e máis Legumes as da Cabeça da Comarca de Trancozo.

Concelho de Villa de Vallongo dos Azeites, Comarca de Trancozo Província  
da Beira Alta – n° 19

***Freguezia de Santa Catharina da Villa de Vallongo dos Azeites Curáto annual  
aprezentádo pelo Reverendo Reitor de Penela do Padroádo  
da Universidade de Coímbra***

Compoem-se esta freguezia de Quarenta Fógos; dista ao Douro duas Légoas ao Cães das Canameiras, estráda vadiavel de carro com grande violencia, têm o declive da dicta Villa emthé o rio tôrto, e dêste emthé a Senhora da Estráda grande subida que bem precisa de duas parelhas de gádo vacuum para tirar hum carro de carga ordinária, e daqui ao Cães das Canameiras, estráda de descida, e bem vadiavel que fará de despeza hum carro carregádo mil nove centos, e vinte reis: Dista ao Cachão da Balleira por terra duas Légoas e meia, e do dicto Cães ao Longo do Douro meia Legoa: confina pelo Norte com as freguezias de Villarôco, e Pesqueira, pelo Poente com a de Trovoens, pelo Sûl com as de Penela, e Póvoa, e pelo Nascente com a dos Preiros: Tém de Longitude hua Legoa, e de Latitude outra Legoa: são terras Dizimeiras á Universidade de Coímbra. Paga este Pôvo de foro ao Bispo de Lamego quarenta alqueires de pão: têm alguas terras Conselheiras incultas, e fragozas, e várias terras incultas dos Moradores desta freguezia, que ficão com o declive ao Rio tôrto, e para o Ribeiro de Soáres, que divide esta freguezia da de Trovoens.

A producção das terras cultivadas d'esta freguezia são o seguinte pela Dizimaria, e seus prêços actuaes.

Trigo .....	30 Alqueires	a .....	600 reis
Centeyo .....	300 Alqueires	" .....	550 "
Ceváda .....	10 Alqueires	" .....	400 "
Milho grôssso .....	35 Alqueires	" .....	480 "
Lentilha .....	2 Alqueires	" .....	400 "
Ervanços .....	2 Alqueires	" .....	600 "
Feijão .....	2 Alqueires	" .....	500 "

Castanha.....35	Alqueires	a .....	80	reis
Vinho .....	350 Almudes	" .....	600	" com algũa côr, e maduro
Azeite .....	15 Almudes	" .....	3300	"
Lans .....	5 Arrobas	" .....	3000	"

As medidas d'esta freguezia são da Ouvidoria de Leomil de que hé Donatário o Marquez de Marialva.

## INDEX DAS FREGUEZIAS

	folha		folha
Almendra . . . . .	36	Seixas . . . . .	41 v
Mursa . . . . .	41	Freixo de Espadacinta . . . . .	30 v
Anciaens . . . . .	13 v	Seixo . . . . .	16 v
Nábo . . . . .	23 v	Freixo de Nomão . . . . .	47
Assureira . . . . .	25 v	Solores . . . . .	14 v
Nomão . . . . .	42 v	Hórta de Nomão . . . . .	51
Beira Grande . . . . .	17 v	Torre de Moncôrvo . . . . .	24 v
Piães . . . . .	29 v	Horta de Villariça . . . . .	"
Cabêça Bôa . . . . .	20 v	Vál de Figueira . . . . .	44 v
Pôço do Canto . . . . .	49	Lagoáça . . . . .	33 v
Cabêça de Mouros . . . . .	21 v	Vallongo dos Azeites . . . . .	53 "
Preiros . . . . .	52	Ligares . . . . .	28 v
Castello Melhor . . . . .	37	Villa Flôr . . . . .	22 v
Prêdo . . . . .	26 v	Louza . . . . .	19 v
Costóyas . . . . .	43 v	Villa Nova de Foscôa . . . . .	38 "
Santo Amáro de Vál de Bois . . . . .	39	Marzagão . . . . .	12
Escalhão . . . . .	35	Villarinho da Castanheira . . . . .	18 v
Sabadêlhe . . . . .	48	Mazôco . . . . .	31 v
Fonte Longa . . . . .	15 v	Villarôco . . . . .	45 v
Sedovim . . . . .	50	Mós . . . . .	40
Fórnos . . . . .	32 v	Urrós . . . . .	27 v

**Nº 3 – Freguezias confinantes com Castella medeando o Douro, entre aquella, e nosso Reino**

- Nº 13 Da parte do Sul do Douro na frente da freguezia de S. Pedro de Piáres, fica a freguezia de Freixeneda terra populosa, que produz em abundancia toda a Cásta de fructos, como a dicta de Piáres.
- Nº 20 De frente da Freguezia de S. Miguel de Freixo de Espadacínta, ficão da parte de Castella as freguezias de Fiolhoza, Samzerlhe, e Bilvestre, terras populozas, que todas produzem fructos á imitação da de Freixo de Espadacínta, e todas estas freguezias têm Bárças de passagem, para a dicta freguezia de Freixo, e outras.
- Nº 21 Na frente da freguezia de Sancto Isidóro de Mazouco, fica a freguezia de Bilvestre da parte de Castella, que já vai contempláda na freguezia acima de Freixo.
- Nº 22 Fica na parte do Sul de Castella, na frente da freguezia de Santa Eulália de Fórnos a freguezia de Mieira, e parte da de Bilvestre, terras populozas, que produzem Milho, Centeyo, Ceváda, Azeite, e muito Vinho.
- Nº 23 Na frente da freguezia de Sancto António de Lagoáça, fica da parte do Douro de Castella parte da freguezia de Mieira, digo, de Miesa, e a freguezia de Aldêa d'able, terra populosa, que produz muito Trígo, Centeyo, Ceváda, Azeite, e Vinho em abundancia máis do que as freguezias de que se fáz menção: Tém Bárca de passagem, para o nosso Reino, que hé a de Sancta Marinha da Vêrde.

**Nº 4 – Rezumo das Estrádas que decorrem ao Douro extrahido do Mappa de suas respectivas freguezias, tanto das que se achão vadiaveis de carro, como das que se devem compôr, para poderem vadiar**

- |   |  |        |
|---|--|--------|
| Concelho de Anciaens, Comarca da Torre de Moncorvo, nº1 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Freguezia de Marzagão, têm duas Estradas, hua dellas distante do Douro hua grande Legoa pelo Valle de Marzagão, a maior parte vadiavel de carro, e outra só a pé, e de cavallo com algum custo, que precisa compôr-se, não com pouca despêza, carroto por esta ao Douro.</li> </ul>   | 900    |
|   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não se compondo a dicta Estrada, há outra vadiavel de carro que vai têr ao Cães dos Canaes, e Síbio, que transita pela freguezia das Sollores Legoa e meia de distancia aos dictos Caes, fará de despêza o carroto.</li> </ul>  | 1\$200 |
| Concelho de Anciaens, Comarca da Torre de Moncorvo, nº2 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Freguezia do Salvador da Villa de Anciaens têm hua Estráda, que desce ao Cães dos Canaes por onde transitão carros sem muito trabalho: dista ao dicto Caes grande Legoa. E da mesma estráda se sepára outra, que vai têr ao Caes do Síbio melhor embarcadouro com máis distância de hum quarto de Legoa, que com pouco custo se fás vadiavel de carro fará de despêza o carroto aos dictos Cães.</li> </ul> | 1\$000 |

Concelho de Anciaens, Comarca da Torre de Moncorvo, n.º3	• Freguezia de Sam Gregório das Solores, têm hua Estráda vadiavel de carro ao Cães dos Canaes, e Sibio fazem de differença de hum a outro, meyo quarto de Légoa ao Longo do Douro; dista ao mesmo Douro hua grande Legoa, fás de despeza, e carreto.	15000
Concelho de Anciaens, Comarca da Torre de Moncorvo, n.º4	• Freguezia de Sancta Maria Magdalena de Fonte Longa, têm duas Estrádas por onde podem transitar carros aos Cães dos Canães, e Sibio, hua dellas, que vai pelo Seixo, e Beira grande, e outra pela freguezia das Solores; fás de despeza o carreto de hum Carro mil, e duzentos reis.	15200
Concelho de Anciaens, Comarca da Torre de Moncorvo, n.º5	• Freguezia de S. Sebastião do Seixo, tem hua Estráda, que decorre ao Cães de Arnozello distancia de hua Legoa pelo Serro do Comparádo, que com pouca despeza se fás bem vadiavel de carros carregádos com a despeza de carreto de	900
Concelho de Anciaens, Comarca da Torre de Moncorvo, n.º6	• Freguezia de Sancto António da Beira Grande, têm hua Estráda, que desce ao Cães dos Canaes distancia de hua Légoa, por onde pódem transitar carros carregados; outra Estráda há que desce pelo Serro do Comparádo de que acima se fás mençaõ, por onde podem tambem transitar carros carregados, digo, transitar: O carreto fás de despêza	800
Concelho de Vilarinho, Comarca da Torre de Moncorvo, n.º7	• Freguezia de Sancta Maria Magdalena de Villarinho da Castanheira; têm hua Estráda, que desce ao Douro ao Cães de Lobazim; distancia de Legoa e meia, a tёрça parte della se acha vadiavel de carros, e a máis se déve compôr com algum custo; fás de despêza o carreto de hum carro ao Douro	15000
Concelho de Vilarinho, Comarca da Torre de Moncorvo, n.º8	• Freguezia de S. Lourenço da Louza, têm huma Estráda que desce ao Douro ao Sítio do Sayão distancia de hua Legoa, que precisa a mayor parte délla de sêr reedificáda a podêr de muito custo; porém há outra Estráda em distancia de hua grande Legoa, que vai têr á Barca de Villarinho, que esta com menos despêza se póde preparar, e servir de maior utilidade, por transitar por Ella a concorrencia de varias freguezias superiores a Ésta da Louza: seu carreto ao Douro fás de despêza	15000
Concelho de Vilarinho, Comarca da Torre de Moncorvo, n.º9	• Freguezia de Sam Brás de Cabeça Boa, tem hua Estráda bastante viollenta para por Ella transitarem carros aos Cães das Cabanas, distancia de hua Legoa, que com algum custo se deve compôr indo pela Estráda de Cabeça de Mouros; o carreto ao Douro fará de despêza hum carro	15000

Concelho de Vilarinho, Comarca da Torre de Moncorvo, nº10	• Freguezia de Nossa Senhora das Neves de Cabeça de Mouros, a Estráda, que decorre ao Douro ao Cães das Cabánas debaixo, hé violenta, vai entestar á que vai de Cabeça Bôa; dista hua grande Legoa ao dicto Cães, a maior parte délla se compõem igualmente com a sobredicta de Cabeça Bôa; fás de despêza, e carreto de hum carro ao Douro	1\$000
Concelho de Vila Flôr, Comarca da Torre de Moncorvo, nº11	• Freguezia de Sam Bartholomeu de Villa Flôr, a Estráda que d'esta freguezia desce ao Douro á Fós do Sabôr dista três Légoas vadiavel de carro, e fás de despeza o carreto	1\$000
Concelho de Vila Flôr, Comarca da Torre de Moncorvo. nº12	• Freguezia de S. Gens do Nábo, a Estráda d'esta freguezia ao Douro a Foz do Sabôr he vadiavel de carro distante de hua Legoa, fás de despeza o carreto	2\$000
Concelho e Comarca da Torre de Moncorvo. nº13	• Freguezia de Sam Sebastião da Horta; a Estráda d'esta freguezia ao Douro á Fós do Sabor hé vadiavel de carro, distante meia Legoa, fás de carreto	480
Concelho e Comarca da Torre de Moncorvo, nº14	• Freguezia de Nossa Senhora da Assumpção da Torre de Moncôrvo; a Estráda d'esta freguezia vai têr á Fós do Sabôr no sítio da Villariça, bem vadiavel de carros; dista hua Legoa; fás a despêza de hum carro carregádo	600
Concelho e Comarca da Torre de Moncorvo. nº15	• Freguezia de Sam João Evangelista da Assureira, a Estráda della ao Douro ao Caes da Bárca da Torre hé vadiavel de Carros; dista hua Légoa; fás de despêza o carreto	600
Concelho e Comarca da Torre de Moncorvo. nº16	• Freguezia de Sam João do Prêdo: a Estrada, que desce ao Douro a Bárca de Fóscôa, parte délla precisa compôr-se, não com muito custo, para por Ella poderem transitar carros carregádos; fás de despeza seu carreto	600
Concelho e Comarca da Torre de Moncorvo. nº17	• Freguezia de Sam Bartholomeu de Urros; a Estráda que desce ao Douro ao Cães das Pariças, hé bem vadiavel de carros, dista meya Legoa, fás de despeza seu carreto	400
Concelho de Freixo de Espadacinta da Torre de Moncorvo. nº18	• Freguezia de Sam João Baptista de Ligares; a Estráda, que desce ao Douro á Barca d'Alva, precisa de se compôr, para por ella poderem transitar carros carregados, no declive, que fás ao mesmo Douro; dista ao mesmo duas Legoas; o carreto de hum carro carregádo, fás de despêza	1\$200

Concelho de Freixo de Espadacinta da Torre de Moncorvo. n.º19	• Freguezia de Sam Pedro de Piáres; a Estrada ao Douro ao Cães dos Uzidos de Sancto Estêvão, hé invadiavel de carros Legoa, e meia de distancia, que para estes por ella transitarem hé preciso sêr compôsta com bastante custo; porém há outra Estráda, que vai dár a Bárca da Fiolhoza, que terá de distancia Légoa e meia, que com menos despêza se póde fazer vadiavel de carro, e fará de carreto	800
Concelho de Freixo de Espadacinta da Comarca da Torre de Moncorvo. n.º20	• Freguezia de S. Miguel de Freixo de Espadacinta; a Estráda ao Douro ao Cães da Bárca do Sauzelho, têm de distancia meya Legoa, a maior parte della vadiavel de carro, e o restante de pé, e de cavallo que com pouca despêza se pode fazer vadiavel, digo, se póde fazer de fórma que por Ella possão transitar carros carregados ao dicto Cães; fás de despêza o carreto de hum carro carregádo	480
Concelho de Freixo de Espadacinta da Comarca da Torre de Moncorvo. n.º21	• Freguezia de Sancto Isidóro de Mazouco. A Estráda ao Douro do Cães do Porto de Pandeira distancia de meia Légoa hé vadiavel de carros fás de despêza o carreto	500
Concelho de Freixo de Espadacinta da Comarca da Torre de Moncorvo. n.º22	• Freguezia de Sancta Eulália de Fornos; têm esta freguezia hua Estráda invadiavel de carros destante ao Douro meia Legoa, que a podêr de muito custo se podera fazer vadiavel de carro, porém há outra Estráda, que vai pela freguezia de Mazouco, que dista ao Cães do pôrto de Pandeira Legoa, e meia vadiavel de carros, seu carreto fás de despêza	15200
Concelho de Mogadouro da Comarca da Torre de Moncorvo. n.º23	• Freguezia de Sancto António de Lagoáça; a Estrada d'esta freguezia ao Cães do Pélago de Lagoáça, dista ao Douro meia Legoa, estrada ordinária de pé, e de cavállo, e com algua despeza se póde fazer vadiavel de carro, e fazer de custo o carreto ao Douro	500

#### Séguem-se as freguezias superiôres ao Cães da Balleira da parte do Sûl

Concelho de Castello Rodrigo da Comarca de Trancoso, n.º1	• Freguezia de Nossa Senhora dos Anjos de Escalhão; dista ao Douro Legoa, e meia ao Cães da Bárca d'Alva estráda vadiavel de carros; fará de despêza o carreto de hum carro carregádo	15000
Concelho de Almendra Comarca dita n.º2	• Freguezia de Nossa Senhora dos Anjos de Almendra, dista ao Douro Legoa, e meia, pela Estráda que vai dár ao Cães da Fós do Côa, vadiável de carro, seu carreto fas de despeza	800
Concelho de Almendra Comarca dicta n.º3	• Freguezia do Espírito Sancto de Castello melhor, dista ao Douro hua Legoa estráda vadiavel de carro ao Cães da Fós do Côa, seu carreto fás de despeza	500

Concelho de Villanóva de Fóscôa, Comarca de Trancôzo, nº 4	• Freguezia de Nossa Senhora da Veiga de Villa nova de Fózcôa, dista ao Douro hua Légoa ao Caes da Bárca da Torre de Moncôrco, estrada vadiavel de carro seu carreto	600
Concelho de Freixo de Nomão, Comarca de Trancôzo, nº 5	• Freguezia de Sancto Amáro de Vál de Boy dista ao Douro hua Légoa, estráda vadiavel de carro ao Cáes da Quinta do Sayão, fará de despêza o carreto	600
Concelho de Freixo de Nomão, Comarca de Trancôzo, nº 6	• Freguezia de Sam Pedro de Mós: Dista ao Douro meia Legoa, estráda vadiavel de carro ao Cáes da Fós de Mursa, fará de despêza o carreto	400
Concelho de Freixo de Nomão, Comarca de Trancôzo, nº 7	• Freguezia de Sancta Senhorinha de Mursa, dista ao Douro tres quartos de Legoa, Estráda vadiavel de carro ao Cáes da Barca de Coleja; fás de despêza o carreto	600
Concelho de Freixo de Nomão, Comarca de Trancôzo, nº 8	• Freguezia de Sam Martinho de Seixas dista ao Douro hua Legoa, estráda vadiavel de carro ao Caes da Quinta das Figueiras fás de despêza o carreto	800
Concelho de Freixo de Nomão, Comarca de Trancôzo, nº 9	• Freguezia de Nossa Senhora da Assumpção da Villa de Nomão, dista ao Douro hua Legoa Estrada vadiavel de carros ao Cáes de Arnozello fás de despeza o Carreto	600
Comarca de Freixo de Trancôzo, nº 10	• Freguezia de São João Baptista de Costoyas, dista ao Douro hua Legoa ao Caes de Arnozello, Estráda pouco vadiavel de carro, que para haver de transitar precisa de se compôr; fará de despeza o carreto de hum carro carregádo ao dicto Cáes	800
Concelho de Pesqueira, Comarca de Trancôzo, nº 11	• Freguezia de Nossa de Senhora do Rozário de Vál de Figueira, dista ao Douro hum quarto de Légoa pela Estráda de Sam Xisto vadiavel de carro, fás de despêza o carreto. E do Lugar de Ólas da mesma freguezia ao dicto Cáes, ou Canameiras dista hua Legoa, Estráda invadiavel de carro, que precisa compôr-se, até Vál de Figueira; fás de despêza o carreto ao dicto Cáes	300
Concelho de Pesqueira, Comarca de Trancôzo, nº 12	• Freguezia de Sam Bartholomeu de Villarôco; dista ao Douro hua Legoa Estráda vadiavel de carro ao Cáes das Canameiras; porém precisa de algum concêrto, fáz de despêza o carreto ao dicto Cáes	600
Concelho de Freixo de Nomão, Comarca de Trancôzo, nº 13	• Freguezia de Sam Pedro de Freixo de Nomão, dista ao Douro duas Legoas ao Cáes da Bárca de Coleja, Estráda vadiavel de carro, fás de despeza o carreto	1\$000

Concelho de Freixo de Nomão, Comarca de Trancôzo, nº 14	• Freguezia de Sam Lourenço de Sabadelhe; dista ao Douro duas Légoas pela Estráda, que vai dár ao Cães da Quinta das Figueiras, vadiavel de carro, fás de despeza o carreto	1\$200
Concelho de Ranhádo, Comarca da Ouvidoria de Pinhel, nº 15	• Freguezia de Nossa Senhora do Pranto do Pôço do Canto; dista ao Douro ao Cães da Quinta das Figueiras três Legoa, e meia Estráda vadiavel de carros fará de despeza o carreto	1\$920
Concelho de Sedovim, Comarca de Trancôzo, nº 16	• Freguezia de Sam João Baptista de Sedovim; dista ao Douro ao Cães das Quintas das Figueiras três Légoas Estráda vadiavel de carros carregados, fará de despeza o carreto	1\$600
Concelho de Freixo de Nomão, Comarca de Trancôzo, nº 17	• Freguezia de Sam Salvador da Horta; dista ao Douro Legoa, e meia ao Cães de Arnozello, Estráda de carro, fás de despêza o carreto	1\$000
Concelho da Pesqueira, Comarca de Trancôzo, nº 18	• Freguezia de Sam Salvador dos Preiros, dista ao Douro duas Legoa ao Caes das Canameiras, Estráda vadiavel de carros, fás de despêza o carreto	1\$200
Concelho de Valongo, Comarca de Trancôzo, nº 19	• Freguezia de Sam Caetano da Villa de Vallongo dos Azeites: dista ao Douro duas Légoas ao Cães das Canameiras Estráda vadiavel de carros com grande custo pelas grandes subídas, e descidas, fará de despeza o carreto de hum carro carregado athé o dicto Cães	1\$920

**Nº 5 – Despezas, que fizemos na Digressão da Régoa  
athé a freguezia de Bursó da parte do Norte do Douro,  
e daquella freguezia passando a parte  
do Sul delle, athé nos recolhermos á mesma Régoa, sahindo d’esta  
no dia 18 de Janeiro athé 2 de Março actual de 1790**

P. 44 dias de aluguer de duas cavalgadas em que andárão o Commissário Jozé Víctor de Magalhaens, e seu Companheiro Manoel Garcês a 600 . . . . .	26\$400
P. 29 dias de aluguer de cavalgada, em que andou o Arráes Manoel Pinto Mácho, sendo 16 dias, a 300 reis e 13 dictos a 240 reis são . . . . .	7\$920
P. 30 dias de aluguer da cavalgada da carga a 200 . . . . .	6\$000
Proprios, que dirigimos nesta Diligencia, e homens de Guia das Estrádas . . . .	4\$800

Por dinheiro ao Arraes Manoel Pinto Macho, para gastos da jornada de Villanova de Foscôa para sua caza .....	2\$400
Passagem das Bârcas do Corgo, Tûa, e Rio Douro .....	1\$010
Por Gastos da nossa Digressão .....	79\$390
Por Comedoría das cavalgadas .....	39\$200
Por jornal de dous môços do Commissário e Companheiro .....	10\$560
Por Sinâes que se derão a tres Lavradores da freguezia de Seixo, de seis Pipas de Vinho, que alli se comprãrão, como consta de seus Bilhetes a prêço cada Pipa de 11\$ reis, e se lhe deu sinal em Pipa a 6\$400 reis .....	38\$400
Por dicto a Joao Caetano de Villa Flôr de seis Pipas de Vinho a prêço de 14\$400 reis cada Pipa como consta do Bilhete e se lhe deu de sinal em Pipa a 7\$200 .....	43\$200
<b>TOTAL .....</b>	<b>259\$280</b>

**Nº 6 – Itinerário da Digressão que fizemos da Régua para cima  
athé a freguezia de Lagoáça; confinante com Bursó,  
Concelho do Mogadouro, Comarca de Miranda do Douro,  
e voltando a parte do Sul do mesmo Douro, athé a Baleira passando  
ao Castêdo a finalizar na Régua**

Digressão da parte do Norte do Douro	Legoa	Digressão da parte do Sul do Douro	Legoa
Da Regoa a Poyares	1	Da Barca d'Alva a Escalhão	1/2
De Poyares a Magalhãa	2	De Escalhão a Allmendra	1/2
Da Magalhãa a Sobroza	1	De Almendra a Castello Melhor	1
Da Sobroza a Favayos	1	De Castello Melhor, a Villanova de Foscôa	1
De Favayos ao Castedo	1	De Villanova de Foscôa a Santo Amáro	1
Do Castêdo ao Fiolhal	1	De Santo Amáro a Mós	1
Do Fiolhal a Marzagão	1	De Mós a Mursa	1
Primeira Freg. contempláda no Mappa		De Mursa a Seixas	1/2
De Marzagão a Lavandeira	1/2	De Seixas a Nomão	1
Da Lavandeira ás Solôres	1/2	De Nomão a Costoyas	1
Das Solores a Fonte Longa	1	De Costoyas a Vál de Figueira	1/2
Da Fonte Longa ao Seixo	1	De Vál de Figueira a Villarôco	1
Do Seixo á Beira grande	1/4	De Villarôco a Freixo de Nomão	4
Da Beira grande, á Louza	2	De Freixo de Nomão a Sabadelhe	1
Da Louza, a Villarinho da Castanheira	1	De Sabadelhe ao Pôço do Canto	1
De Villarinho da Castanheira, á Cabeça d'Mouros	1	Do Pôço do Canto a Sedovim	1
De Cabeça de Mouros á Cabêça Bôa	1/2	De Sedovim á Horta	1
De Cabêça Bôa ao Mourão	1	Da Horta aos Preiros	1/2
Do Mourão a Seixo de Manhózes	1	Dos Preiros a Vallongo dos Azeites	1
Do Seixo de Manhózes a Villa Flôr	1	De Vallongo dos Azeites, á Pesqueira	2
De Villa Flôr a Nábo	1	Da Pesqueira á Baleira	1/2
Do Nábo á Horta	1	Da Balleira ao Castêdo	2
Da Horta, á Torre de Moncôrvo	1	Do Castêdo á Régua	6
Da Torre de Moncôrvo á Assureira	1		
Da Assureira ao Prêdo	1		
Do Prêdo a Urros	1		
De Urros a Ligares	1		
De Ligares a Peares	1		
De Peares, a Freixo de Espadacinta	1		
De Freixo de Espadacinta a Mazouco	1		
De Mazouco a Fórnos	1		
De Fórnos a Lagoáça	1/2		
De Lagoáça aos Cachoens de Bursó	1		
Dêstes Cachoens, voltando para baixo athé a Barca d'Alva	6		